



Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Trabalho efectuado sob a orientação de





DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Juliana Reis Brites, com o número 11815 do curso Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, declara sob compromisso de honra, que a Dissertação Final é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 27 de dezembro de 2017

A aluna, Juliana Reis Brites

Agradecimentos

A todos os Professores que contribuíram para o aumento da minha bagagem académica e pessoal. E sobretudo às minhas Professoras Orientadoras, que desde início me apoiaram e incentivaram a lutar pelos meus objetivos.

A toda a equipa técnica do Centro Educativo onde tive o privilégio de entrar, muito obrigada por toda a vossa disponibilidade e ajuda, foram essenciais.

Aos principais, um enorme agradecimento a todos os jovens pois permitiram que tudo isto fosse possível. Fico-vos eternamente agradecida por terem partilhado comigo um pouco da vossa história tão vivida, tão marcante, tão excepcional.

À minha avó, que sempre me motivou a continuar e a nunca desistir, e ao meu avô, que mesmo tendo partido a meio deste meu percurso foi a grande voz que entoava na minha consciência motivando-me para ser sempre melhor.

À minha madrinha, por ser a personificação real da persistência, da motivação, da superação, da pressão e do apoio infinito.

Aos meus pais, por tudo o que sempre me ensinaram, por todos os valores que sempre me incutiram e por todo o apoio que sempre me transmitiram. E sobretudo por me motivarem constantemente a crescer a todos os níveis.

Resumo

É cada vez mais frequente, nos dias de hoje, assistir a notícias que dão conta de jovens menores que praticam crimes, sobretudo nos *media*. Tornando a problemática da delinquência juvenil muito identificada e pouco conhecida, isto porque além de ser um conceito de ordem comportamental, diversas ciências tentam encontrar uma teoria explicativa para este tipo de comportamentos, assim o conceito de delinquência juvenil não encontra uma definição consensual.

É na tentativa de dar voz e de compreender mais acerca destes comportamentos que surge a presente dissertação, objetivando encontrar o cerne do ponto crítico da vida dos menores que o conduziu aos comportamentos delinquentes, e criando um padrão comportamental que caracterize a atual delinquência juvenil. Com base teórica e científica, encaminhada para um contexto específico de estudo e investigação exaustiva junto dos jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento. Utilizou-se um modelo de entrevistas inovador, o *Life-Line Interview Method*, aplicado a 13 jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento, que leva a cabo uma entrevista profunda com base numa linha representativa da história de vida do entrevistado. O estudo conseguiu perceber que os comportamentos delinquentes revelados são fruto de histórias de vida marcadas por diversas situações provenientes de diversos contextos e diversos atores, destacando-se impreterivelmente o meio familiar e o grupo de pares.

Palavras-chave: Life-line Interview Method, Ponto Crítico, Internamento em Centro Educativo.

Abstract

It is becoming more and more frequent today to watch news stories about young people who commit crimes, especially in the media. Making the problem of juvenile delinquency very identified and little known, this is because in addition to being a concept of behavioral order, several sciences try to find an explanatory theory for this type of behavior, so the concept of juvenile delinquency does not find a consensual definition.

It is in the attempt to give voice and to understand more about these behaviors that the present dissertation arises, aiming to find the crux of the critical point of the life of the minors that led to the delinquent behaviors, and creating a behavioral pattern that characterizes the current juvenile delinquency. With a theoretical and scientific basis, it is directed to a specific context of study and exhaustive investigation among the young people to comply with the tutelary educational measure of hospitalization. An innovative interview model, the Life-Line Interview Method, was applied to 13 young people to comply with the in-patient educational tuition measure, which carries out a deep interview based on a representative line of the interviewee's life history. The study was able to perceive that the delinquent behaviors revealed are the result of life histories marked by diverse situations coming from diverse contexts and diverse actors, mainly the familiar environment and the peer group.

Keywords: Life-line Interview Method, Critical Point, Internment in Educational Center.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL, TEÓRICO E EXPLICATIVO	3
Capítulo 1 Delinquência juvenil: um fenómeno social	3
1.1. Tentar conceptualizar a delinquência juvenil	3
1.2. Teorias e perspectivas da delinquência juvenil	4
1.3. Categorizar a delinquência juvenil	7
1.4. Fatores que motivam e que protegem a entrada dos jovens no mundo delinquente	8
Capítulo 2 Enquadramento legal para jovens delinquentes em Portugal	11
2.1. Contextualização histórica do enquadramento legal para jovens delinquentes	11
2.2. Lei Tutelar Educativa	13
Capítulo 3 O internamento em Centro Educativo	16
3.1. A intervenção dirigida pelos Centros Educativos	16
3.2. A medida de internamento em Centro Educativo na sua prática	20
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO	25
Capítulo 1 Metodologia	25
1.1. Problemática e objetivos do estudo	25
1.2. Método e Procedimento do Estudo	25
1.3. Instrumentos de Recolha de Dados	28
Capítulo 2 Caracterização da amostra	29
2.1. Números e idades	30
2.2. Estabilidade socioeconómica	31
2.3. Percursos institucionais e situação jurídico-legal	31
2.4. Caracterização familiar: estruturas e dinâmicas	33
2.5. Escolaridade	34
2.6. Consumo de substâncias psicoativas	34

Capítulo 3 Análise e Discussão de Resultados	35
3.1. A origem do ponto crítico.....	35
3.2. Memórias de vida.....	38
CONCLUSÕES	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
ANEXOS	52
Anexo A – Ficha de Caracterização Socioeconómica, Individual e Familiar	53
Anexo B – Consentimento para Participação em Investigação	55
Anexo C – Guião para Entrevista LIM	56
Anexo D – Exemplo de Aplicação do Método LIM	57
Anexo E – Resultados Transcritos da Entrevista LIM	58

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição dos jovens por idades	30
Gráfico 2 - Distribuição de idades no momento de entrada no Centro Educativo	31
Gráfico 3 - Situação de estabilidade socioeconómica.....	31
Gráfico 4 - Medidas tutelares educativas aplicadas consoante a sua duração.....	33
Gráfico 5 - Presença de historial de reclusão na família dos jovens.....	34
Gráfico 6 - Escolaridade dos jovens internados no Centro Educativo.....	34
Gráfico 7 - Início de consumos por idades.....	35
Gráfico 8 - Comparação de frequência entre memórias negativas e positivas.....	38
Gráfico 9 - Comparação de memórias positivas e negativas consoante as categorias dominantes.....	39
Gráfico 10 - Categorias de memórias ímpares, por valor memorial atribuído	39

Índice de Tabelas

Tabela 1 - População-alvo distribuída pelos regimes aplicados.....	30
Tabela 2 - Situações de institucionalização através de medidas de promoção e proteção	32
Tabela 3 - Distribuição dos motivos das medidas tutelares educativas consoante os crimes	32
Tabela 4 - Constituição e números de elementos familiares	33
Tabela 5 - Caracterização do consumo de drogas	35

Índice de Siglas

CE – Centro Educativo

LIM – *Life-line Interview Method*

LTE – Lei Tutelar Educativa

MTE – Medidas Tutelares Educativas

PEP – Projeto Educativo Pessoal

INTRODUÇÃO

A delinquência juvenil tem sido tema constante e exponencial na nossa sociedade e, sobretudo, na comunicação social que tende a apresentá-la como um fenómeno isolado, sem passado, sem história e assente única e exclusivamente num comportamento desadequado, num ato reprovado por toda a sociedade e pelo próprio regime legal. Esta visão que constantemente é apresentada da delinquência não retrata a realidade que lhe está associada, acrescentando uma constante preocupação social sobre o tema que não se encontra conhecido e explícito.

Neste sentido, surge a presente Dissertação Final de Mestrado concluindo desta forma o ciclo de estudos do Mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação de Viseu integrada no Instituto Politécnico de Viseu. Tendo como tema principal o Internamento em Centro Educativo, o presente trabalho foca a sua investigação no ponto crítico do percurso de vida dos menores a cumprir medida tutelar educativa de internamento num Centro Educativo português. Assumindo e tendo como base a complexidade do fenómeno da delinquência juvenil, pretende-se aqui desmistificar e, sobretudo, dar voz aos seus principais atores, numa tentativa constante de perceber a multiplicidade de contextos, sentimentos e opções inerentes aos seus comportamentos e percursos de vida.

Existindo inúmeras teorias explicativas distintas sobre a delinquência, considera-se que a delinquência juvenil se constitui um tema conhecido por todos de forma muito subjetiva, e é dessa mesma forma que neste momento se pode apresentar uma pequena síntese do que realmente aqui se pretende tratar. Tendo por base todo o enquadramento teórico concretizado, a delinquência juvenil pode apresentar-se numa amplo sentido como todo o tipo de infrações consideradas criminais, que ocorrem durante a infância e a adolescência, e que envolvem um conjunto de respostas e intervenções institucionais e legais (Ferreira, 1997).

Porém as teorias e explicações existentes relativas ao fenómeno da delinquência não se têm demonstrado suficientes para explicar toda a complexidade não só do próprio fenómeno como também da sua constante evolução, emergindo uma crescente necessidade de se aprofundar o conhecimento no sentido de explorar todas as categorias que a prática de atos ilícitos inerentes à delinquência envolvem (Carvalho, 2013). Trata-se de tomar uma visão plural, concisa e objetiva dos aspetos fulcrais da questão, havendo uma redirecção quase automática para os principais agentes, os jovens que apresentam comportamentos delinquentes. Sendo aqui defendido o grande papel destes

agentes nos modelos explicativos do fenómeno, todas as suas vivências, experiências, opções e sentimentos estão diretamente envolvidos com os comportamentos que apresentam.

Respeitando um fio condutor de lógica e sentido, a presente dissertação encontra-se estruturada através de partes, capítulos e subcapítulos, para uma leitura e compreensão organizada e facilitada. Inicia-se através de um enquadramento concetual, teórico e explicativo da delinquência juvenil no seu todo, do enquadramento legal aplicado a nível nacional para este fenómeno e da medida legal que melhor a traduz, a medida tutelar educativa de internamento em centro educativo – estudada exaustivamente. De seguida é apresentado um esboço teórico-metodológico de toda a investigação e onde se encontram descritos a problemática, os objetivos a amostra utilizada, todos os métodos e procedimentos aplicados e os instrumentos de recolha e análise de dados. Por fim, encontra-se uma apresentação gráfica e descrita de todos os resultados obtidos, sendo criado um perfil introdutório que pretende caracterizar a população interveniente na investigação em diversas áreas, e de seguida encontram-se relatados e analisados os resultados conseguidos.

PARTE I – ENQUADRAMENTO CONCETUAL, TEÓRICO E EXPLICATIVO

Capítulo 1 | Delinquência juvenil: um fenómeno social

1.1. Tentar conceptualizar a delinquência juvenil

Nas sociedades modernas, é cada vez mais frequente o uso do termo delinquência juvenil para abordar os comportamentos de determinados jovens que constituem um problema social. Porém, este termo não encontra uma definição que seja verdadeiramente absoluta (Carvalho, 2012), ainda que diversos autores lhe atribuam uma significação que envolve aspetos idênticos entre si como o fator da idade, do tipo de comportamento, do fator ilegalidade, e das influências internas e externas.

Não existindo um conceito claro e universal de delinquência juvenil, cada autor apresenta uma definição que, consoante a sua ótica científica, se pode considerar como válida. Além das diferentes áreas científicas que estudam esta temática, é ainda importante de referir a pluralidade de sentidos que o conceito de delinquência pode tomar, sobretudo mediante as diferenças culturais, temporais e contextuais que considerem na sua abordagem (Barreiro, 2015).

Em 1925, as crianças ou jovens delinquentes provinham das “crianças normais, a quem a instrução e a educação não deram faculdades e poder inibitórios suficientes” (decreto n.º: 10:767, p. 510). Atualmente defende-se socialmente que o termo delinquência juvenil se aplica às crianças e jovens com comportamentos e condutas que se afastam e que colocam em causa a normalidade social (Almeida & Manso, 2010), o que para Duarte (2014), resulta de uma incapacidade destes jovens em se enquadrarem e ajustarem às normas e regras aceites socialmente. Ainda numa ótica temporal e seguindo os dias de hoje, considera-se que a delinquência juvenil não se encontra interligada à gravidade dos atos cometidos, mas sim ao lado subjetivo da qualidade do autor, nomeadamente, a sua idade (Costa, 1999). Uma definição institucional recente demonstra que a delinquência juvenil representa a prática de um facto qualificado legalmente como crime por parte de um menor e com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos de idade (Sistema de Segurança Interna, 2015).

Para Ferreira (1997), a delinquência juvenil surgiu com a aceitação e com o aparecimento das regras informais que permitiu uma separação clara entre o que era o comportamento ideal e esperado de uma criança ou jovem, desenvolvendo inevitavelmente a imagem do tipo de comportamento que é indesejado e desviante. Segundo o mesmo autor, a delinquência juvenil desenvolve-se a partir das leis, das práticas e das crenças relativas ao comportamento das crianças e dos jovens, e

apresenta-se como uma construção social e institucional referindo-se a todo o tipo de infrações criminais que surgem na infância e na adolescência. Em seguimento, o mesmo separa os comportamentos delinquentes consoante a sua gravidade deduzindo que existem os mais graves e os triviais, não desvalorizando que sempre que um menor pratique um crime este será intitulado de delinquência e não de crime, ainda que existam comportamentos que não são considerados delinquentes apenas pela idade do autor sendo apenas considerados comportamentos ilegais (como casar, por exemplo). Assim, pode reforçar-se esta ideia afirmando que nem todos os jovens que cometam delitos – uma infração individual que se traduz numa “ação social de violação das normas que se encontram definidas em códigos e diplomas legais” (Carrilho, 2012, p. 25) – são considerados delinquentes uma vez que nem todos os delitos são apropriados para adquirir a identidade social de delinquentes (Carvalho, 2005).

As questões relativas aos comportamentos delinquentes encontram-se ainda hoje associadas a vários tipos de designações comportamentais principalmente no que se refere a comportamentos desviantes que se traduzem em comportamentos que se afastam das normas vigentes num determinado contexto social e que perturbam de algum modo o equilíbrio desse mesmo contexto (Carrilho, 2000), e comportamentos antissociais. Para Pral (2007), os comportamentos delinquentes distinguem-se dos restantes pelo simples facto do primeiro poder ser alvo de uma sanção penal e do segundo se constituir apenas como uma transgressão de normas e leis podendo ser alvo da reprovação social. Por outro lado, e de uma forma mais aproximada encontram-se os comportamentos antissociais que para Carrilho (2000), podem caracterizar os comportamentos delinquentes, considerando que o comportamento antissocial se identifica na conduta instável, agressiva e furtiva de crianças e jovens. Podemos então assim considerar que o comportamento delinvente se traduz em forma de comportamentos antissociais, salvaguardando exceções, o mesmo não se pode afirmar relativamente ao comportamento desviante que não pode receber uma sanção jurídico-penal e onde, por isso, não se podem enquadrar os comportamentos delinquentes.

1.2. Teorias e perspectivas da delinquência juvenil

Para além das diversas definições elaboradas para o termo da delinquência juvenil, existem ainda distintas perspectivas explicativas deste fenómeno que variam consoante os autores e as áreas científicas de estudo. Inicia-se então esta diversidade através da perspectiva psicossocial apresentada por Born (2005) que estuda os atos

delinquentes como atos sociais, ou seja, considera-os atos que interligam os seres humanos sem que tal aconteça necessariamente numa relação imediata. A perspectiva psicossocial distingue ainda quatro tipos de comportamentos sociais onde, em dois deles, se enquadram os comportamentos delinquentes: os comportamentos neutros (como por exemplo tomar notas durante uma aula), os comportamentos pró-sociais (definidos pelas boas ações de um cidadão exemplar), os comportamentos associais (que podem provocar um dano mesmo que não seja intencionalmente), e os comportamentos antissociais (que revelam uma intenção negativa por parte do ator); são nos dois últimos tipos de comportamentos que se inserem os comportamentos delinquentes visto que causam um dano, têm uma conotação social negativa e podem ser objeto de reprovação social ou judicial. Para terminar, a perspectiva psicossocial aborda os comportamentos delinquentes como o comportamento oposto às normas legais e sociais e que vai evoluindo no espaço e no tempo, o que não os pode considerar como comportamentos estipulados universalmente.

Do mesmo autor, surge a perspectiva desenvolvimental que considera o ato delinvente como acontecimento de um determinado momento da vida e que, por isso, deve ser compreendido na sua génese tomando como princípios dois pontos de vista, o da macrogénese e o da microgénese. Com base na macrogénese, o ato delinvente é estudado a partir do seu passado, isto é, são analisados os mecanismos e o percurso de vida que antecederam a passagem ao ato. Segundo a microgénese, são estudadas todas as fases e mecanismos que antecederam e que envolveram o comportamento delinvente. Para a perspectiva desenvolvimental, o processo de socialização torna-se fundamental para analisar os atos delinquentes uma vez que este se torna mais importante na fase da infância e da adolescência com a sua direção a objetivar o grupo de pares. Na mesma perspectiva, a causalidade dos comportamentos delinquentes é atribuída, grande parte das vezes, a uma falha ou insucesso no processo de socialização que se traduz num processo de associalização que pode desencadear decursos de marginalização e de exclusão o que, conseqüentemente leva ao surgimento dos atos delinquentes.

Encontra-se também neste âmbito, a perspectiva sociológica enumerada por Ferreira (2000), e que aborda os comportamentos delinquentes com base em dois modelos de análise, o modelo de controlo social e o modelo da identidade ou subcultura, que segundo Born (2005) se podem considerar como um conjunto de comportamentos adquiridos e aceites e que se transmitem em determinado grupo. O

primeiro modelo considera que as instituições sociais (família e escola) e de autoridade têm um papel preponderante na conformidade do indivíduo para com a restante sociedade, e que deste modo, o desvio (forma de oposição à autoridade convencional, modo de reagir às estruturas do mundo adulto) provém de um colapso na intervenção destas instituições. Já o segundo modelo prevê que o desvio surge em resposta a problemas com que os jovens se deparam ao longo do seu processo de construção identitária, considerando aqui que o contexto do grupo familiar e de pares se constituem como a base da construção das identidades sociais dos jovens. Carrilho (2000), acrescenta que a delinquência juvenil se encontra relacionada com a especificidade do desenvolvimento psicossocial da criança ou do jovem, bem como a sua situação e inserção na sociedade. Associados ao modelo do controlo social, Ferreira (1997) inclui os delinquentes subsocializados que apresentam fracos laços entre o indivíduo e a ordem social, por outro lado sugere a existência dos delinquentes socializados que aprendem os comportamentos delinquentes com a exposição a esses comportamentos por parte de outros.

De acordo com a perspetiva psicológica, os comportamentos delinquentes consideram-se como uma forma de tentar libertar uma tensão interna que se torna insuportável e que se marca com sentimentos de perda, rejeição e inadaptação, concluindo-se assim que este tipo de comportamentos pretende lidar com os sentimentos de um modo mais simples transformando o sentir pelo agir (Benavente, 2002). De um outro modo mas na continuidade desta perspetiva, Carrilho (2000) refere que a delinquência não se pode traduzir num único padrão visto que existem diversas formas e participações em comportamentos delinquentes, e que a sua definição depende de critérios como a regularidade, a frequência e a continuidade da conduta antissocial, o que permite afirmar que para esta perspetiva existem diferentes categorias de delinquentes (neuróticos, psicóticos, *border-lines*, pré-delinquentes ou delinquentes assistenciais).

Tomando por base a perspetiva clínica, a conduta delinvente liga-se intimamente à condição humana e à vida em sociedade, daí que deva ser analisada no seu todo integrando os fatores familiares e individuais numa tentativa de compreender o funcionamento interno da pessoa atingindo o cerne da questão delinvente (Born, 2005). Para conseguir elencar uma visão completa do indivíduo e da sua conduta, a perspetiva clínica baseia-se numa abordagem de diversos pontos de vista, estudando a história da geração afetiva do indivíduo, a sua história intergeracional (procurando

padrões e ciclos), e analisando profundamente a história individual (história de vida) do indivíduo (Born, 2005).

Segundo as perspectivas jurídicas e criminológicas, a delinquência juvenil faz referência às consequências do comportamento de delito e à consequente responsabilidade legal do jovem, sendo que a gravidade do ato é estabelecida mediante a possível sanção penal, tendo sempre em conta a idade legal do autor (Born, 2005; Carrilho, 2000).

Assim, e de um modo geral e sumário pode concluir-se que a delinquência juvenil se traduz no comportamento transgressor da lei e das normas sociais de determinada sociedade, por parte de crianças e jovens que ainda não tenham atingido a maioridade legalmente estipulada. Este comportamento pode variar consoante as normas sociais e legais vigentes num determinado espaço e tempo, podendo também variar a sua definição mediante as áreas de estudo e os autores que nele trabalhem. A delinquência juvenil integra-se no grupo dos comportamentos antissociais por ir de encontro às regras estabelecidas e aceitáveis, e distingue-se da criminalidade pela tenra idade dos seus autores.

1.3. Categorizar a delinquência juvenil

Tornar-se relevante categorizar a delinquência sobretudo para que se consiga ter uma perceção mais específica e completa do tipo de conduta que cada jovem apresenta. Começa-se então por categorizar os comportamentos delinquentes consoante a sua gravidade, esta que pode ir dos delitos relativos ao estatuto (que apenas são ilegais dada a idade dos seus atores), aos pequenos delitos (caracterizados por comportamentos que causam desequilíbrio na ordem social), ou ainda aos delitos graves (traduzidos em atos contra as pessoas ou bens e que provocam algum tipo de dano), (Weiner, 1995). Aos pequenos delitos Lúcio (2001), considera que se traduzem numa criminalidade de consenso que requer uma intervenção menos severa, e aos delitos graves uma criminalidade de conflito que justifica a utilização de uma intervenção judicial severa.

A delinquência pode ainda categorizar-se mediante a sua evolução temporal e a sua evolução propriamente dita. Para a evolução temporal Moffitt (1993, cit por Negreiros, 2008), apresenta uma categorização que se divide em dois níveis: a delinquência limitada à adolescência que surge na fase inicial deste período de forma temporária e adaptativa não se reproduzindo na idade adulta, e a delinquência persistente que se inicia precocemente através de manifestações antissociais e que mantém uma continuidade na idade adulta. Relativamente à evolução dos

comportamentos delinquentes Fréchette e Le Blanc (1987, cit por Negreiros, 2008), apresentam duas categorias de delinquência: a delinquência regressiva que pode ser intensa e grave mas que marca apenas uma transição da infância para a adolescência desaparecendo na segunda metade da adolescência, e a delinquência extensiva que surge de forma precoce, que se agrava ao longo do tempo, que persiste às sanções e que é especialmente de cariz utilitário.

No que diz respeito aos próprios jovens delinquentes Weiner (1995), apresenta uma classificação com quatro níveis onde é possível categorizá-los: a) os delinquentes socializados que apresentam uma pequena perturbação psicológica e que se envolvem em atos antissociais como elementos de uma subcultura delinvente onde esta conduta é aprovada e valorizada, sendo assim um resultado de fraco controlo parental, de um ambiente familiar desorganizado e de uma comunidade deteriorada (requer uma intervenção baseada na prevenção); b) os delinquentes caracterológicos a quem a personalidade se traduz numa conduta antissocial e que se apresentam solitários e indiferentes aos direitos dos outros e aos seus próprios sentimentos daí atuarem de forma agressiva (não respondem de forma fácil à intervenção); c) os delinquentes neuróticos que se comportam sistematicamente consoante as necessidades e as preocupações subjacentes e que agem de forma delinvente para exprimirem as suas preocupações e para procurar atenção e auxílio (reagem rapidamente à intervenção, sobretudo a intervenção psicológica); d) os delinquentes psicóticos ou neuropsicológicos que apresentam um distúrbio psicopático de personalidade e que formam sintomas neuróticos que os levam a delinquirem.

1.4. Fatores que motivam e que protegem a entrada dos jovens no mundo delinvente

A revisão bibliográfica conduz-nos a considerar a existência de fatores que podem potenciar ou inibir o desenvolvimento de comportamentos delinquentes. Os fatores de risco traduzem-se nos fatores que possivelmente aumentam a probabilidade de se desenvolverem condições que afetam o desenvolvimento saudável do indivíduo, neste âmbito condições que potenciam o surgimento de comportamentos delinquentes (Santo, 2014). Já os fatores de proteção podem ser considerados fatores que atenuam os efeitos desfavoráveis dos fatores de risco ao desenvolvimento do indivíduo (Pral, 2007). A identificação e o esclarecimento destes fatores permitem que se planifique uma intervenção mais eficaz, direcionada para os fatores protetores e para os fatores de risco. Porém, a existência de fatores de risco não significa obrigatoriamente o

desenvolvimento de comportamentos delinquentes, uma vez que, a sua existência depende das características pessoais do indivíduo e, sobretudo da sua capacidade de pensar e agir resiliente e organizada mediante o contexto social.

Com base nos estudos de Loeber, Farrington e Petechuk de 2003, Pral (2007) sugere uma enumeração dos fatores de risco através de uma lista de quatro categorias, nomeadamente dos fatores individuais, dos fatores familiares, dos fatores do grupo de pares e dos fatores escolares e comunitários. Dos fatores individuais, a autora descreve as características genéticas, cognitivas, emocionais, sociais e os comportamentos problemáticos precoces como os principais potenciadores de delinquência. Da anterior enumeração podemos fazer referência a fatores específicos, designadamente, a agressividade, a impulsividade, o egocentrismo, a elevada ativação comportamental e baixa inibição comportamental, o desenvolvimento cognitivo, a baixa autoestima e baixo desenvolvimento moral, os défices nas competências pessoais e sociais, a baixa empatia, forte resistência à mudança, as rotinas desestruturadas, algum tipo de psicopatologia e os desequilíbrios fisiológicos. Num estudo levado a cabo por Chitas e Negreiros (2011), concluiu-se que a fraca rede competências sociais ou até mesmo a inexistência desta se encontra fortemente associada ao desenvolvimento de comportamentos desviantes, através de um fraco autocontrolo, de um comportamento impulsivo, de raiva e de dificuldade em adiar a gratificação.

No que diz respeito aos fatores de risco familiares Pral (2007), refere que a estrutura e o funcionamento da família, as práticas parentais (sobretudo as que comportam conflitos entre pais e filhos, défice na monitorização e fraco envolvimento positivo), a dimensão e as dinâmicas familiares, a parentalidade e a vinculação, a violência familiar (por via de maus-tratos, negligência, abuso de substâncias e o sofrimento psíquico dos pais, e historial criminal), a modelagem de comportamentos antissociais e a rutura familiar, contribuem fortemente para o desenvolvimento de comportamentos delinquentes. Ainda numa tentativa de referenciar os principais fatores de propensão da delinquência Farrington, Coid, Harnett, Jolliffe, Soteriou, Turner e West (2003), enumeraram no contexto familiar algumas condições predominantemente de risco, das quais se podem destacar o baixo rendimento familiar, o historial delinvente de outros elementos da família, o número de elementos da família (existindo um maior risco em famílias numerosas), as condições degradantes da habitação, a disciplina rígida e autoritária e uma fraca supervisão parental. Chitas e Negreiros (2011), acrescentam que as práticas parentais baseadas na retirada de afeto

como forma de punição e a permissividade se encontram fortemente relacionadas com os comportamentos delinquentes. Para concluir, Ferreira (1997) aponta a fraca monitorização parental, as estratégias disciplinares coercivas e a ausência de fortes laços afetivos na família como condições encorajadoras às práticas delinquentes dos menores.

Relativamente ao grupo de pares como fator de risco, Pral (2007) enumerou as tendências antissociais dos próprios menores, a rejeição dos pares ao longo do seu desenvolvimento e a associação a grupos de pares desviantes como os principais fatores de influência no risco. Também neste âmbito Chitas e Negreiros (2011), concluiu que a perceção de ambientes escolares e de bairro caracterizados por jovens com comportamentos desviantes se encontra fortemente associada aos comportamentos antissociais dos restantes jovens. Born (2005), acrescenta que a associação de um jovem a um grupo de pares delinquente aumenta sobretudo se na sua existência já for portador de vários fatores de risco.

No que toca aos fatores escolares e comunitários, Pral (2007) afirma que as dificuldades de adaptação ao meio-escolar, as dificuldades de aprendizagem, o fraco rendimento escolar, o absentismo e os problemas de disciplina são os maiores indicadores de risco para a adoção de comportamentos delinquentes. Já em relação à comunidade, os fatores de risco traduzem-se pela desorganização do meio sociocomunitário, a precaridade e a exposição a modelos de identidade social desadequados. Já para Ferreira (1997), são os baixos níveis de desempenho escolar e as fracas competências académicas que criam um afastamento do menor em relação à escola e que precipitam uma rejeição da autoridade escolar, o que conseqüentemente aumenta as probabilidades do comportamento delinquente. Também o abandono precoce é apresentado como um forte motor de comportamentos delinquentes, principalmente quando concretizado em grupo (Carvalho, 2005). Em relação à comunidade como fator de risco pode considerar-se que o baixo nível económico e o nível de criminalidade podem conduzir à adesão dos comportamentos delinquentes por parte dos jovens (Cunha, 2014).

Por outro lado e para fazer de certa forma frente aos fatores de risco podemos encontrar também na revisão bibliográfica diversos exemplos de fatores de proteção, tendo também por base as categorias anteriores.

No âmbito individual, protegem o aparecimento de comportamentos delinquentes determinadas características pessoais do jovem, sobretudo um autoconceito elevado e realista, uma adequada capacidade de comunicação interpessoal,

a capacidade de resolução de problemas, um nível de resiliência favorável (Matos, Gaspar, Ferreira, & Equipa Aventura Social, 2013), e ainda uma relação assertiva com as autoridades e a compreensão da ordem social envolvente.

Ao nível familiar podemos afirmar que famílias com um funcionamento adequado, com fortes laços familiares, que supervisionam, onde os filhos se identificam com os pais, onde se fomenta uma comunicação íntima e onde os comportamentos delinquentes são fortemente desaprovados, tendem a inibir os impulsos desviantes dos menores (Ferreira, 1997). Azevedo (2013), acrescenta à anterior enumeração a existência de regras, limites, disciplina e concordância entre os pais. Podem ainda somar-se aos anteriores, as competências parentais e a comunicação positiva com a criança (Matos et al., 2013).

No que toca aos fatores de proteção escolares e comunitários, podemos encontrar para os primeiros as fortes ligações com os professores e com a escola, o grau de empenho em relação aos objetivos académicos como duas condições fundamentais para garantir a conformidade (Ferreira, 1997), um vasto leque de atividades diferenciadas e a existência de estratégias positivas no que diz respeito ao comportamento e à postura (Azevedo, 2013); e para os segundos as relações de proximidade com a vizinhança, a baixa criminalidade e as redes de suporte como principais fatores de proteção na comunidade (Cunha, 2014).

Com tudo o que foi referido neste ponto, pode-se então concluir que os comportamentos delinquentes podem surgir de diversos contextos e através de diversos fatores e condições, por outro lado podem também não surgir devido à influência positiva de outros determinados fatores. Em ambos os casos devem ser considerados os contextos em que os comportamentos se podem ou não desenvolver, não só numa ótica corretiva mas também numa ótica de prevenção e de potencialização de modelos comportamentais adequados. Face à maior diversidade de fatores de risco, torna-se assim importante apostar-se com base na prevenção numa tentativa de aumentar os fatores de proteção e diminuir o risco do desenvolvimento de comportamentos desviantes, tendo como base as duas grandes instituições educativas e influentes, a família e da escola.

Capítulo 2 | Enquadramento legal para jovens delinquentes em Portugal

2.1. Contextualização histórica do enquadramento legal para jovens delinquentes

Sendo a delinquência um fenómeno largamente abrangente em termos de ciências de estudo e tendo-se tornado numa preocupação do bem-estar público, também a ciência política sentiu necessidade de criar respostas para este fenómeno (Santo, 2014). As respostas elaboradas traduzem-se num leque legislativo dedicado à delinquência marcado por diversas mudanças ao longo dos tempos, elaborações estas que segundo Ferreira (1997), surgiram com a incapacidade das instituições informais (família, escola e comunidade) em impor regras e controlar o comportamento das crianças e jovens.

Tal como referido, o sistema legislativo tem vindo a ser marcado por diversas alterações no que diz respeito à delinquência, e com ele também o sistema penal relativo a crianças e jovens infratores da lei se reformulou (Santo, 2014). E foi no início do século XIX que esta reformulação ocorreu notoriamente passando o sistema penal a preocupar-se por um lado, com a distinção entre menores infratores e adultos infratores (Barreiro, 2015), e por outro a reger-se com vista à correção e educação dos menores que incumpriam a lei, deixando de se fundamentar apenas na punição e no castigo dos mesmos (Santo, 2014).

No início do século XX, Portugal iniciava a sua intervenção Estatal dirigida à proteção da infância e da família através da criação da Inspeção-Geral de Proteção à Infância (Barreiro, 2015), e do Decreto-Lei n.º 10767, de 15 de maio de 1925, que tinha como objetivo organizar e regulamentar os serviços jurisdicionais e tutelares de menores. Era atribuído ao Estado o dever de

“por meios coercivos e tutelando os menores, não só integrar na disciplina social a população infantil inadaptada, afastando-a do meio social em que delinuiu, e submetendo-a aos regimes e processos preconizados na moderna criminologia, mas ainda prevenir a criminalidade infantil pela preservação dos menores em perigo moral” (p. 509).

O mesmo Decreto-Lei, distinguia dois tipos distintos de estabelecimentos para objetivar o afastamento do meio social; os reformatórios que se destinavam a corrigir os menores que “não se encontrarem ainda gravemente pervertidos, sendo susceptíveis de se corrigirem mediante uma ação reformadora pelo trabalho profissional, pela educação moral e pelos meios disciplinares adequados” (art.º 107.º), e as colónias correcionais destinadas a regenerar os menores “... por se julgarem em adiantado grau de perversão, mas ainda susceptíveis de ser regenerados pelo trabalho profissional, pela educação moral e mediante uma rigorosa acção disciplinar, acompanhada” (art.º 108.º).

Já nos finais do século XX e em resultado do acumulado de críticas relativas ao sistema tutelar dos menores vigente até então, ocorre uma reforma no sistema (Nunes, 2014), que consigo institui a Organização Tutelar de Menores (OTM), através do Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de outubro, e que tinha como principal finalidade a proteção judiciária e a defesa dos direitos e interesses dos menores “mediante a aplicação de medidas tutelares de proteção, assistência e educação” (art.º 2º). É também nesta época que surge o Decreto-Lei n.º 401/82, de 23 de setembro, prevendo um regime penal especial aplicável aos jovens infratores com idades compreendidas entre os 16 e os 21 anos (Reis, 2014). Nesta altura ocorre também uma transformação no que se constituía ser o interesse da criança e do jovem, uma vez que até 21 de setembro de 1990 (data da ratificação), em Portugal, as crianças e adolescentes eram assumidos como indivíduos numa etapa desenvolvimental transitória para a vida adulta que os tornava como objetos de direito o que com a ratificação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, veio modificar os ideais relativos aos direitos e deveres das crianças e jovens. Foi ainda nesta altura que as crianças e jovens passaram a ser não só objetos de direito mas também sujeitos de direito que deveriam ser regulamentados por legislação adequada à sua etapa de desenvolvimento e deveriam ser protegidos de forma contínua, os seus interesses e a sua dignidade como seres humanos (Reis, 2014).

No primeiro ano do século XXI surgem duas novas Leis que vêm fortalecer a distinção entre menores em perigo e menores de perigo (infratores), nomeadamente, a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (atual Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro), e a Lei n.º 166/99, de 14 de setembro – Lei Tutelar Educativa (LTE, atual Lei n.º 4/2015 de 15 de janeiro). A primeira encontrava-se sob alçada da Segurança Social e destinava-se à proteção dos menores considerados em situação de perigo, e a segunda sob a alçada do Ministério da Justiça que se destinava, e destina ainda hoje, aos menores que apresentem um comportamento desviante e delinvente da conduta social existente (Nunes, 2014). Anteriormente à publicação destas leis iniciava-se já uma distinção entre estes dois tipos de menores, pelo que Costa (1999), clarifica a distinção entre os menores que praticavam factos desviantes e que apresentavam carência ao nível dos cuidados educativos (alvo de uma ação protecionista do Estado – LPCJP), e os menores que revelavam uma personalidade carecida de educação (alvo de uma ação interventiva – LTE).

2.2. Lei Tutelar Educativa

Centrado a abordagem na atualidade e sobretudo na LTE (Lei Tutelar Educativa), que se constitui como a principal legislação dedicada a menores delinquentes. Esta dirige-se a menores com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, e que cometam factos qualificados pela lei como crimes (art.º 1.º), sendo que antes dos 12 anos se considera que as condições psicobiológicas do menor exigem uma intervenção que não ligada ao sistema de justiça e que após os 16 anos a personalidade do jovem já esteja formada num sentido jurídico-penal (Ramião, 2007). Encontrando-se em vigor desde 1 de janeiro de 2001, a LTE corresponde a um dos objetivos da reforma implementada ao sistema de direito dos menores perfazendo assim um novo modelo de intervenção estatal relativamente aos menores com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos que pratiquem factos que, consoante a lei, são qualificados como crimes (Ramião, 2007). Designando-se como tutelar, à LTE está atribuído o dever de proteger e zelar as crianças e jovens que se encontram a ela subjacentes, sendo do mesmo modo educativa uma vez que tem como um dos objetivos estimular e inculcar normas e valores essenciais à vida em sociedade nas crianças e jovens com quem intervém (Barreiro, 2015).

Deste modo, pode considerar-se que a LTE tem como finalidades não só reeducar e intervir junto dos menores infratores como também garantir a segurança e o bem-estar de toda a sociedade civil, tal facto é referenciado por Ramião (2007, p. 5), que destaca a atuação da LTE com vista à educação do menor “para o direito e para os valores fundamentais na vida em sociedade, cuja realização garante simultaneamente a defesa e protecção dos bens jurídicos essenciais da comunidade e, em consequência, a defesa da colectividade e a pacificação social”. São as medidas tutelares educativas (MTE), que colocam em prática as finalidades da própria Lei tendo em conta que “visam a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade” (n.º 1, art.º 2.º). O legislador responsável da aplicação da LTE encontra-se assim encarregue de assegurar a promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, por forma a garantir o seu acesso ao exercício da cidadania de forma construtiva e participada através de uma atuação jurídica legítima e respeitadora dos direitos e garantias dos menores (Almeida e Manso, 2010).

As medidas tutelares educativas encontram-se enumeradas respeitando o princípio da legalidade e apenas podem ser aplicadas dentro do limite de idades suprarreferido, podendo prolongar-se a sua execução até aos 21 anos de idade (limite

máximo permitido por lei), cessando a MTE obrigatoriamente nesta idade. Desde modo, as MTE progridem na sua gravidade (considerando-se como gravidade o nível de privação de liberdade e autonomia do menor) consoante a gravidade do facto, sendo elas (n.º 1, art.º 4.º): a) a admoestação que consiste numa advertência solene realizada pelo juiz ao menor relativamente ao seu comportamento; b) a privação do direito de conduzir ciclomotores, privando também o direito de obtenção para tal bem como a cassação da licença durante um período de um mês a um ano (se existente); c) a reparação ao ofendido através de um pedido de desculpas do menor ao ofendido, de uma compensação ou reparação económica, ou do exercício de uma atividade que beneficie o ofendido; d) a realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade consistindo na entrega por parte do menor de um determinada quantia ou no exercício de qualquer atividade em prol da comunidade sem fins lucrativos; e) a imposição de regras de conduta objetivando a criação e o fortalecimento de condições adequadas às normas e valores da vida em sociedade através da proibição do menor frequentar diversos locais, de realizar variadas tarefas ou de apresentar determinados comportamentos; f) a imposição de obrigações como forma de promover o sucesso escolar ou de formação profissional e de fortalecer condições psicobiológicas favoráveis ao desenvolvimento da personalidade do menor, através da imposição de frequência em estabelecimentos de ensino ou outras programas e atividades; g) a frequência de programas formativos através da imposição de frequência em programas de um vasto leque de temáticas relativas ao indivíduo e à vida em sociedade; h) o acompanhamento educativo traduzindo-se na execução de um projeto educativo pessoal abrangendo áreas de intervenção delimitadas pelo tribunal; i) o internamento em centro educativo consistindo no afastamento temporário do menor ao seu meio habitual, este internamento pode ser regime aberto, semiaberto ou fechado. Podendo assim concluir-se que maior parte das medidas tutelares aplicadas são de cariz não institucional não privando o menor da sua total liberdade e que apenas a última se constitui de cariz institucional podendo esta não se tornar totalmente privativa da liberdade do menor (caso se aplique o regime aberto ou semifechado).

Tendo em conta todas as medidas enunciadas, é possível questionar a origem das motivações que revelaram estes menores à tomada de comportamento que legalmente são considerados como crime, nesta linha de pensamento pode-se também questionar acerca do perigo em relação aos menores, ou seja, serão eles menores de perigo que colocam em risco a segurança de outrem ou serão também eles menores em perigo do

mundo que lhes é exterior? Neste sentido, Duarte e Machado (1999), levaram a cabo uma investigação que permitiu estudar 70 processos tutelares relativos a situações de delinquência da Equipa do Instituto de Reinserção Social de Viana do Castelo e com decisão judicial proferida entre os anos de 1995 e 1997. Desta investigação, pôde concluir-se que a medida tutelar de menor gravidade (a admoestação), foi maioritariamente aplicada a menores que causaram dano e que provinham de famílias alargadas e com características disfuncionais (como as dependências). Concluiu-se também que a medida de acompanhamento educativo foi aplicada em grande parte a menores que praticaram furtos e onde as suas famílias se denotam como famílias problemáticas (disfunções conjugais, doença e desemprego foram as características mais obtidas). Por fim, e relativamente à medida tutelar mais gravosa, a de internamento em centro educativo, o estudo concluiu que maior parte dos menores a quem esta lhes foi aplicada apresentam comportamentos delinquentes sucessivos como as ofensas corporais e o roubo, ambos com recurso a alguma violência.

Deste modo pode sintetizar-se a LTE como um quadro legal que responde diretamente à problemática da delinquência juvenil na medida em que sujeita os menores a medidas tutelares educativas de carácter educativo e pedagógico e não punitivo, salvaguardando os seus direitos e liberdades fundamentais, conferindo-lhes um real estatuto jurídico-processual tal como refere Ramião (2007).

Capítulo 3 | O internamento em Centro Educativo

3.1. A intervenção dirigida pelos Centros Educativos

No ano de 2000, verificou-se uma mudança ao nível dos estabelecimentos que acolhiam os menores que tiveram praticado factos considerados como crime à vista da lei. Esta mudança foi marcada pela publicação do decreto-lei n.º 323-D/2000, de 20 de dezembro, a publicação que viria a decretar um regulamento minucioso vigente em todos os Centros Educativos destinados ao acolhimento de menores protegidos legalmente. À luz do mesmo decreto, os Centros Educativos passariam a sobrevalorizar a vertente educativa da intervenção que era tida com os menores que praticassem factos qualificados como crime, da mesma forma que teriam diferenças significativas relativamente aos estabelecimentos vigentes até então através da introdução de três regimes distintos de execução – aberto, semiaberto e fechado, já caracterizados anteriormente – e através da limitação temporal do internamento. O regulamento foi concebido fundamentalmente para que os centros garantissem o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos menores ao mesmo tempo que asseguravam a sua vocação

altamente educativa e ressocializadora. Também à data da publicação do decreto-lei referido, os menores internados passariam a ser designados de educandos “por se entender a expressão mais adequada às funções dos centros educativos e à faixa etária que podem abranger, considerando que a execução das medidas tutelares pode iniciar-se aos 12 anos e prolongar-se até os jovens completarem 21 anos” (p. 22 do decreto-lei n.º 323-D/2000).

Aparte da medida tutelar educativa de internamento, os Centros Educativos destinam-se ainda a outras medidas aplicadas, nomeadamente, à execução da medida cautelar de guarda, ao internamento para a realização de perícia sobre a personalidade, quando incumba aos serviços de reinserção social, ao cumprimento da detenção, e ao internamento em fins de semana (art.º 145.º, LTE).

Após a análise do decreto-lei suprarreferido pode concluir-se que os Centros Educativos se organizam em unidades residenciais que devem possuir obrigatoriamente uma lotação e regras de funcionamento que variam consoante o regime de execução que os caracteriza, regime este que por sua vez determina o grau de abertura ao exterior, o que condiciona a organização interna do centro e o sistema de saídas autorizadas, em consonância com a execução e evolução do projeto educativo pessoal dos educandos. Em cada centro deve vigorar ainda um projeto de intervenção educativa que se traduz nos programas desenvolvidos dentro do próprio centro e que devem corresponder às necessidades gerais de educação e formação referentes à faixa etária eminente e às necessidades específicas reveladas na prática das infrações (que por sua vez justificam o tratamento adequado a exercer). Relativamente às visitas e comunicações (telefónicas ou escritas), o CE deve regulamentá-las rigorosamente conjugando o princípio da socialização com aspetos da ordem da segurança inerentes ao tipo de estabelecimento que se constitui.

No que diz respeito à intervenção aplicada nos Centros, que visa por meio do afastamento temporário ao seu meio natural, a interiorização de recursos para uma orientação futura e devidamente adequada da vida do educando, respeitando a defesa da ordem e da paz social dentro do centro. De uma outra perspetiva, esta intervenção orienta-se segundo dois princípios, o primeiro onde se deve dirigir ao educando como sujeito de direitos e deveres e de que assegura todos os seus “direitos pessoais e sociais cujo exercício não seja compatível com a execução da medida aplicada” (n.º 1, art.º 2.º, decreto-lei n.º 323-D/2000), e o segundo do qual se devem organizar os programas e métodos pedagógicos e terapêuticos tendo em consideração o princípio da adequação da

finalidade e da duração do internamento conferindo o mais alto nível de desenvolvimento pessoal e social dos educandos. Para Martins (2012), a intervenção aplicada nos Centros Educativos seria bem-sucedida se tivesse como objetivo principal habituar os menores á ordem disciplinar, aos hábitos de trabalho e aos princípios da moralidade e do civismo, traduzindo-se toda a intervenção num caminho para uma conduta social honrada.

Deste modo, o projeto de intervenção educativa presente em cada centro de forma distinta deve conter uma “programação faseada da intervenção, diferenciando os objectivos a realizar em cada fase e o respectivo sistema de reforços positivos e negativos, dentro dos limites fixados pela lei e pelo presente Regulamento e de harmonia com o regulamento interno” (n.º 2, art.º 17.º decreto-lei n.º 323-D/2000). O projeto deve ainda estruturar-se de forma a privilegiar atividades pedagógicas “que visem a prevenção de comportamentos desajustados susceptíveis de integrar o conceito de infracção, nomeadamente através de respostas educativas integradas no sistema faseado e progressivo da intervenção” (art.º 93.º decreto-lei n.º 323-D/2000). Dentro deste projeto estão incluídas atividades e programas educativos e terapêuticos desenvolvidos em função das necessidades dos menores e com o objetivo permitir não só a ajuda e a orientação socioeducativa individualizada como também a aquisição de recursos facilitadores da sua inserção na vida em comunidade (n.º 1, art.º 25.º decreto-lei n.º 323-D/2000). Das atividades e programas educativos e terapêuticos destacam-se os programas de formação escolar, de orientação vocacional, de formação profissional, de animação sociocultural, os desportivos, as atividades de educação para a saúde e terapêuticos, e as atividades de satisfação de necessidades educativas específicas associadas ao comportamento delinvente (n.º 2, art.º 25.º decreto-lei n.º 323-D/2000).

O projeto de intervenção educativa de cada centro pode ser visto de uma forma evolutiva, na medida em que avança através de quatro fases distintas, tal como sugere Barreiro (2015). A primeira fase intitula-se de fase de integração (aquando da admissão do menor no centro), consistindo numa fase que deve permitir que o menor reconheça os factos ilícitos que praticou, que compreenda o motivo da aplicação da medida tutelar de internamento, que conheça o regulamento interno do CE e que adquira ou desenvolva hábitos de limpeza e de higiene. A segunda fase, a de aquisição, permite que o menor adquira competências de relacionamento interpessoal (autocontrolo, descentração e pensamento consequencial), que o levará a uma equilibrada interação social dentro do centro, lidando de uma melhor forma com os pensamentos e dificuldades negativos e

fortalecendo a autoconfiança e o sentimento para a mudança. A terceira fase, a fase da consolidação, distingue-se pela consolidação entre as competências adquiridas nas fases anteriores na medida em que o menor as deve colocar em prática, através da identificação e reconhecimento de valores que o inibam de praticar os mesmos factos, e através da adesão à mudança planificada no Projeto Educativo Pessoal (demonstrando uma maior autonomia e responsabilidade). Por último, a fase da autonomia que engloba todas as ferramentas adquiridas ao longo de todo o processo educativo e demonstrando, o menor, capacidades para identificar e utilizar estratégias que previnam a reincidência e o reconhecimento de fatores de risco e de proteção na sua futura vida em sociedade.

Cada CE tem de elaborar para cada menor um Projeto Educativo Pessoal que rege a execução da medida tutelar de internamento dentro dos primeiros 30 dias à data da admissão do menor no centro. Os menores e seus pais (representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto do menor), participam na preparação do PEP devendo ser também informados de quaisquer alterações no mesmo (art.º 21.º decreto-lei n.º 323-D/2000). O PEP é elaborado tendo em conta o regime e a duração da medida, bem como as particularidades motivações, necessidades educativas e de reinserção do menor, e deve especificar os objetivos que o menor deve alcançar durante o tratamento, a sua duração, as fases, os prazos e os meios de concretização, principalmente os necessários ao acompanhamento psicológico, a fim de uma melhor compreensão e avaliação do menor à sua evolução durante o internamento (art.º 164.º, LTE). Almeida e Manso (2010), acrescentam a importância das necessidades educativas, da situação pessoal, dos interesses e motivações pessoais, e do apoio sociofamiliar de cada menor como aspetos fundamentais a ter em conta no momento de elaboração do Projeto Educativo Pessoal.

Porém e além da intervenção que é aplicada nos Centros Educativos, a responsabilidade de proteção e de reeducação cabe não apenas a estes mas também aos pais, ao representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto. Estando estes últimos também abrangidos pela execução da medida tutelar de internamento, cabe-lhes a colaboração em:

- a) Apresentando o educando no centro educativo, na data e hora fixadas pelo tribunal, na sequência da aplicação de medida a ser executada em regime aberto ou semiaberto;
- b) Ajudando o educando a compreender e a acatar a decisão judicial que lhe impõe o internamento bem como as leis, os regulamentos e as orientações em vigor no centro educativo;

- c) Prestando ao centro educativo as informações que lhe sejam solicitadas, designadamente para efeitos de elaboração de relatórios e perícias solicitadas pelo tribunal, bem como para a estruturação do projecto educativo pessoal;
- d) Avisando imediatamente o centro das ocorrências relevantes para o processo educativo e para a saúde e estabilidade emocional do educando;
- e) Cumprindo as regras do centro educativo relativas a visitas e contactos com o educando;
- f) Colaborando com o centro educativo durante as saídas autorizadas do educando, zelando pelo cumprimento das orientações impostas e, sempre que possível e adequado à execução do projecto educativo pessoal, acompanhando-o na saída e no regresso, nos dias e horas fixados;
- g) Responsabilizando-se por eventuais danos causados pelo educando quando este esteja à sua guarda durante os períodos de saída autorizada;
- h) Colaborando com o centro educativo e as autoridades policiais na recondução do educando quando este se encontre em situação de ausência não autorizada (artigo 7.º, decreto-lei n.º 323-D/2000).

Porém e para que a intervenção reeducativa aplicada nos Centros Educativos seja eficiente Martins (2012), realça a importância e o conhecimento da personalidade do menor, do seu diagnóstico, o seu género e tipo de delinquência, as suas possibilidades de regeneração e as suas aptidões para a aprendizagem de um ofício durante o internamento.

3.2. A medida de internamento em Centro Educativo na sua prática

Como já referido anteriormente de forma sucinta, a medida tutelar educativa de internamento em centro educativo constitui-se como a mais gravosa e a que implica no menor uma maior restrição da sua liberdade, o que segundo o n.º 3 do artigo 27.º da Lei Constitucional pode ser aplicado por via de medidas de proteção, de assistência ou de educação num estabelecimento adequado e consoante o decreto de um tribunal competente nesta matéria. Sendo aplicada como uma intervenção de último recurso e quando as anteriores medidas (consoante a enumeração das medidas tutelares da LTE) não foram bem-sucedidas ou plausíveis de serem aplicadas, esta medida visa

proporcionar ao menor, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e a aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável. (art.º 17.º, LTE)

Porém, esta medida pode ser executada consoante três tipos distintos de regime que são selecionados tendo em conta a duração da pena máxima abstratamente aplicável relativamente ao facto cometido pelo menor, ou seja, é aplicada uma pena abstrata ao facto praticado e consoante a duração da mesma é aplicado o regime aberto, semiaberto ou fechado. A medida de internamento em regime aberto e semiaberto tem a duração mínima de três meses e máxima de dois anos, sendo aplicada a menores a quem tenha sido atribuída uma pena de prisão abstrata superior a três anos (n.º 1, art.º 18.º, LTE). A medida de internamento em regime fechado tem a duração mínima de seis meses e máxima de dois ou três anos, sendo aplicada a menores que pratiquem factos considerados como crime que efetivem uma pena de prisão máxima abstrata superior a oito anos (n.ºs 2 e 3, art.º 18.º, LTE).

Os menores a executar a sua medida tutelar em regime aberto residem e são educados no Centro Educativo, porém são autorizados a frequentar atividades escolares, educativas ou formativas, laborais, desportivas e de tempos livres (presentes no seu projeto educativo pessoal – PEP), no exterior (n.º 1, art.º 167.º, LTE). Relativamente às saídas a passar períodos de férias ou de fins de semana fora do estabelecimento, este regime permite que se realizem sem acompanhamento apenas mediante o acompanhamento dos pais, representante legal, pessoa que tenha a guarda de facto ou outra pessoa idónea (n.º 2, art.º 167.º, LTE). Porém o Centro Educativo deve incentivar a colaboração do meio social envolvente no desenvolvimento da atividade educativa, ou seja, permitir a abertura de portas exteriores ao estabelecimento que permitam o desenvolvimento educativo dos menores internados (n.º 3, art.º 167.º, LTE).

A cumprir medida em regime semiaberto, os menores residem, são educados e frequentam atividades educativas e de tempos livres dentro do próprio estabelecimento, ainda que o possam realizar fora do mesmo sempre que se revele necessário ao cumprimento do seu projeto educativo pessoal (n.º 1, art.º 168.º, LTE). Em relação às saídas do CE os menores são normalmente acompanhados por pessoal de intervenção educativa (n.º 2, art.º 168.º, LTE). No entanto podem ser autorizados a fazê-lo sem acompanhamento e mediante a responsabilização dos pais, representante legal, pessoa que possua a guarda de facto ou outra pessoa idónea para saídas com o fim de períodos de férias ou frequência em atividades educativas, formativas, laborais, desportivas ou de tempos livres (idem).

No que diz respeito ao regime fechado, o mais privativo de liberdade, os menores que nele cumprem a sua medida residem, são educados e frequentam

atividades formativas e de tempos livres unicamente dentro do CE (n.º 1, art.º 169.º, LTE). As saídas ao exterior são sempre acompanhadas de pessoal de intervenção educativa e são estritamente limitadas sendo que apenas se realizam para o cumprimento de obrigações jurídicas (presenças em julgamento), para a satisfação de necessidades de saúde ou para outros motivos igualmente ponderosos e excepcionais (idem). Porém, o tribunal pode autorizar as saídas sem acompanhamento apenas se os serviços de reinserção social propuserem uma revisão da medida de internamento, mas ainda assim as saídas serão por períodos limitados (n.º 2, art.º 169.º, LTE).

Em qualquer um dos regimes, constasse explícito no n.º 2 do artigo 159.º da Lei Tutelar Educativa que a vida dentro do Centro Educativo se deve aproximar tanto quanto possível da vida social comum, tal facto não parece ser possível de concretizar devido aos regulamentos que estipulam regras, normas e horários que ditam a vida que os menores devem seguir dentro do CE. Tal constatação é apoiada por Silva e Gonçalves (1999, p. 249), quando afirmam que “todas as actividades diárias são moldadas por horários fixos e realizadas ao mesmo tempo – o recluso não é dono do seu tempo, do seu espaço, nem dos seus gestos, perdendo, conseqüentemente, a sua identidade”. É a partir desta constatação que se podem começar a discutir os impactos negativos que a medida tutelar educativa de internamento em Centro Educativo pode causar na vida futura dos menores a quem lhes é aplicada. Além da restrita vida se os menores podem assumir dentro do CE, encontram-se subjacentes a esta medida outros fatores que não beneficiam o internamento dos menores, de entre estes podemos elencar o estigma social de que são alvo sendo que segundo Reis (2014), os menores já o são à partida, com ou sem internamento já sofrem do estigma social que os marca pelo comportamento que foge às normas sociais, tornando-os assim aparte da sociedade vigente, o que com o internamento se vem a agravar dado o estigma associado ao sistema penal (o que para os menores não se constitui como sistema penal mas sim de proteção, estando a sociedade embaída neste aspeto).

Outro aspeto negativo proveniente do internamento dos menores consiste na vulnerabilidade social com que estes se deparam no final do cumprimento da sua medida. Sendo estigmatizados como jovens que não se enquadram na sociedade civil da lei, e sendo considerados como possíveis perigos para a mesma, o próprio menor passa a temer todo o seu futuro. São assim considerados, pela sociedade, como jovens sem condições de ascensão social o que *a priori* os limita e lhes impõe um sentimento de incapacidade de desenvolvimento a todos os níveis (Reis, 2014). Neste sentido e após

determinado tempo afastado da realidade social, o menor depara-se com mais dificuldades relativamente às dificuldades que o colocaram internado, principalmente no que toca à sua reinserção na sociedade de forma integral e favorável.

O próprio internamento pode também constituir-se como um potenciador de hostilidade além do seu carácter educativo, isto porque pode suscitar nos menores um sentimento de revolta para com o sistema que os protegeu. Tal impacto pode aumentar os riscos da reincidência pois pode criar no jovem uma vontade de fazer frente e de desafiar o sistema que o tentou reeducar.

Além de todos os possíveis impactos negativos do internamento enunciados anteriormente, este tipo de medida pode também potenciar-se como benéfico para a vida futura dos menores que abarca em diversos sentidos mas principalmente ao nível da aprendizagem escolar, conhecimentos profissionais e normas e valores de ordem da conduta social exercida no ambiente envolvente. Tais benefícios já haveriam sido elencados pelo Padre António Oliveira (mentor da Lei de Protecção à Infância, cit. por Martins, 2012), que pretendia um ambiente próprio e adequado ao temperamento e às tendências do menor, com o objetivo de acentuar a sua individualidade, a sua vocação profissional, o seu carácter, a sua inteligência e os seus costumes. Levando isto a fazer referência Ramião (2007), que alerta para a inexistência de uma personalidade formada antes dos 16 anos, revertendo aqui o carácter benéfico do internamento no apoio ao desenvolvimento e construção de uma personalidade adequada, centrada e ciente da normatividade social e jurídica vigente.

Também Almeida, Duarte e Gomes (2004), enunciaram que durante o período de internamento era fulcral que os estabelecimentos garantissem à sua população os meios e as competências necessárias e adequadas para diminuir os níveis de uma possível reincidência uma vez em liberdade. Os mesmos autores destacam a educação e a formação profissional como principais competências a adquirir para se atingir uma equilibrada reinserção social dos internados, sendo que estas assentam na defesa do direito constitucional de aprender. Ainda que, em muitos dos casos a frequência em atividades educativas e formativas tenha na sua motivação o passar do tempo ou como forma de obter uma facilidade na medida executada, a eficácia da educação e da formação tem-se vindo a mostrar positiva na diminuição da taxa de reincidência.

No mesmo âmbito Sampaio (2002), destacou quatro competências a adquirir durante o internamento que se demonstram fundamentais para um projeto educativo benéfico, a promoção da autonomia, o desenvolvimento afetivo e cognitivo do

indivíduo, a criação de um processo permanente de interação entre o menor e o meio envolvente, e o favorecimento da capacidade de mudança. O mesmo apresentou uma proposta de processo educativo que vai além do praticado atualmente (modelo educativo baseado no modelo que é executado no exterior), um modelo que não só se preocupa com a transmissão e aquisição de conteúdos programáticos, mas também com a perspetiva de uma “educação mais ampla de horizontes, que inclua afectos, valores e atitudes que marcam a realidade social e educativa num determinado contexto” (p. 29).

Ainda numa ótica de impactos, Nunes (2014) elaborou uma investigação de onde resultaram uma lista de indicadores positivos e negativos do internamento na perspetiva dos menores internados. Desta lista pode concluir-se que os principais impactos negativos referenciados pelos menores foram a distância física da família (ainda que no n.º 2 do art.º 159.º da LTE se encontra que o internamento deve favorecer o contacto com os familiares), e a imagem negativa do jovem e da família na sociedade, mais uma vez é referenciado o estigma social que é exercido sobre estes menores. Relativamente à lista de impactos positivos destacam-se de entre os resultados a valorização da família (afastamento que beneficia e valoriza os vínculos familiares), o crescimento pessoal e a mudança do estilo de vida (possivelmente em resultado das normas e regras impostos pelo estabelecimento de internamento).

Para Barreiro (2015), a medida tutelar de internamento em centro educativo constitui-se como uma clara tentativa de gerir o fenómeno da delinquência juvenil responsabilizando os jovens pelos seus atos mas, e sobretudo, garantindo a segurança pública.

À parte dos impactos, e por ser uma medida institucional, esta MTE é executada em Centro Educativo, este que segundo o artigo 144.º da LTE se constitui como um estabelecimento orgânico e hierarquicamente dependente dos serviços de reinserção social do Ministério da Justiça, sendo também organizados consoante um regulamento geral para que a intervenção aplicada nos distintos Centros se consagre uniforme. À parte do regulamento geral, cada Centro Educativo possui o seu próprio regulamento interno e o seu próprio projeto de intervenção educativa no qual deve ser valorizado o projeto educativo pessoal do menor (âmbitos explorados de forma sistemática no próximo tópico).

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

Capítulo 1 | Metodologia

1.1. Problemática e objetivos do estudo

Centrada fundamentalmente no estudo e compreensão do ponto crítico que de alguma forma influenciou e conduziu à prática de crimes os menores que se encontram a cumprir a medida tutelar educativa de internamento em Centro Educativo, esta investigação pretende também identificar contextos e sistemas envolvidos no processo da delinquência (familiar, escolar, grupo de pares, estatal), e dar a conhecer e compreender as perspetivas e memórias de vida pela voz dos menores que nela participaram. Pretendendo-se com isto descorar a importância das ideias

Após delineada a problemática a estudar, bem como o fio condutor da investigação, surge a necessidade de delimitar objetivos. Desta forma, foram identificados dois grandes objetivos gerais que orientam todo o rumo da investigação: 1) Compreender os percursos de vida dos menores a cumprir medida tutelar educativa de internamento, em Centro Educativo, a partir da identificação do ponto crítico; 2) Reconhecer um padrão que caracterize a conduta de comportamentos delinquentes dos menores.

Além dos objetivos gerais orientadores de toda a investigação, torna-se também fulcral definir objetivos de cariz mais específico e focado, como tal, foram definidos quatro grandes categorias de resultados a apresentar: a) Identificar o ponto crítico nos percursos de vida dos menores internados, que os conduziram à prática criminal; b) Conhecer a origem do ponto crítico; c) Perceber os contextos em que o ponto crítico se desenvolveu; d) Apontar a intervenção aplicada pelos técnicos profissionais de educação com base no ponto crítico, promovendo assim a prevenção do ressurgimento do mesmo.

1.2. Método e Procedimento do Estudo

Segundo Coutinho (2014, p. 4), a investigação aplicada às Ciências Sociais e Humanas permite o debate e a construção de novas ideias e novas teorias que, consequentemente possibilitam a compreensão e explicação de fenómenos sociais que tendem a ser problematizados. Assumindo que é a metodologia que permite a compreensão do processo levado a cabo para a obtenção dos resultados pretendidos, esta não explica os resultados que se obtiveram mas sim de que forma se conseguiram obter (Coutinho, 2014, p. 26), é deste modo que se seleciona um modelo de metodologia qualitativa para conduzir esta investigação. Uma abordagem qualitativa

favorece esta investigação na medida em que permite ao investigador trabalhar com um vasto universo de significados, representações, crenças, valores e atitudes, o que automaticamente favorece a identificação e compreensão da realidade humana que não se encontra perceptível através das relações sociais (Gonçalves & Lisboa, 2007). A abordagem qualitativa enriquece também esta investigação visto que, consoante Martinelli (1999, cit. por Gonçalves & Lisboa, 2007), oferece ao seu destinatário e ator a oportunidade de procurar e encontrar significados para as suas experiências sociais já vivenciadas, o que no contexto do Centro Educativo deve ser bastante valorizado dando aos menores a oportunidade de compreenderem lacunas do passado evitando assim o seu reaparecimento no futuro, assegurando a sua dignidade e segurança.

Inseridas na abordagem de investigação qualitativa encontram-se as abordagens biográficas, que segundo Silva, Barros, Nogueira e Barros (2007) se traduzem através de um compromisso com a história como processo de relembrar através do qual o sujeito e ator da investigação vai utilizando a memória para expressar e dar a conhecer ao investigador o seu percurso e história de vida, este processo deverá garantir o recurso a uma memória cuidada e ética de ambas as partes da investigação. E é nestas abordagens biográficas que se encontra o método selecionado como preferencial e fundamental para o cumprimento dos objetivos desta investigação, as histórias de vida.

De acordo com Magalhães, Martins, Mendes, Araújo e Fernandes (2016), a utilização das histórias de vida como método de investigação constitui-se como um processo privilegiado na medida em que permite a abordagem dos conteúdos em estudo do ponto de vista de quem os vivenciou, possibilitando assim a compreensão e o conhecimento da cultura intrínseca do indivíduo. Também Silva et al. (2007), apontam o método da história de vida como uma oportunidade para o sujeito investigado de experimentar um novo olhar sobre o seu percurso, dando continuidade à construção de um sentido futuro para o seu percurso, e é nesta perspetiva que este método se encontra adequado à presente investigação tendo em vista que pode ser remodelador de percursos de vida, um facto que se demarca como fulcral para os menores a cumprir a medida tutelar educativa de internamento.

O método da história de vida traduz-se num relato em forma oral ou escrita, que é recolhido através de uma entrevista ou de diários pessoais e onde o seu narrador reconstrói os acontecimentos já vividos transmitindo a experiência que adquiriu (Queiroz, 1988, cit. por Souza, 2016). Este método permite, por parte do investigador, compreender um percurso de vida ou parte dele permitindo também descobrir ou

reconstruir processos e vivências da história daquele sujeito em distintos contextos (Souza, 2006). A recolha de histórias de vida tem como objetivo principal ter acesso a uma realidade que ultrapassa o seu narrador tendo em conta que ao exprimir e relembrar a sua trajetória de vida, o sujeito poderá ser envolvido de formas involuntária por sentimentos, emoções e elementos que permitirão ao investigador recolher daí muito mais informação para além da história narrada, consegue este identificar e caracterizar a influencia que os diversos momentos vivenciados causam no sujeito (Meneghel, 2007).

Ainda no método de investigação através da história de vida, é o sujeito que decide o que deve ou não contar acerca do seu percurso ainda que este relato seja conduzido consoante os moldes da entrevista não-estruturada pelo investigador. Nesta investigação este aspeto torna-se crucial uma vez que oferece aos menores a oportunidade de contarem a sua história de forma livre, expressando sentimentos, experiências e valores, com a garantia da inexistência de julgamentos de valor ou repressão e sabendo que não voltarão a encontrar-se com quem estão a confiar no momento do relato (Meneghel, 2007), facto que possivelmente não fariam com os técnicos profissionais que os acompanham diariamente no Centro Educativo.

Relativamente ao procedimento adotado na investigação, sobressaem as questões burocráticas iniciais nomeadamente o requerimento formal dirigido ao Diretor-Geral da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, entidade à qual está encarregue os Centros Educativos. Após o deferimento do requerimento solicitado, foi estabelecido o primeiro contacto com a Direção do Centro Educativo, a qual se mostrou bastante recetiva em permitir a participação dos menores internados na investigação. O primeiro contacto pessoal contou apenas com a presença da direção e coordenação do CE, foi neste encontro que se apresentou de forma mais pormenorizada a investigação, os seus métodos e os seus objetivos, tendo sido também fornecidas diversas informações que foram cruciais para a aplicação dos instrumentos de recolha de dados. Da referida reunião foram agendadas duas datas para a aplicação do primeiro instrumento, o questionário de caracterização, tendo sido este o primeiro contacto presencial entre a investigadora e os jovens. Posteriormente foi agendada mais uma visita ao CE para a concretização das entrevistas.

No agendamento dos encontros com os participantes, a flexibilidade de horários considerou-se fundamental, devido aos horários escolares das várias turmas a lecionar, das atividades de rotina diárias e das atividades extracurriculares e de outros programas cumpridos pelo CE. É de referir que durante todo o processo de investigação o contacto

foi sempre mantido entre investigadora e a direção do CE, contando também com todo o apoio por parte desta e de todos os técnicos educativos que foram complementando as caracterizações e histórias recolhidas.

1.3. Instrumentos de Recolha de Dados

“A recolha de informação implica a redução da realidade social a um sistema de representação que permita o seu tratamento e análise” (Martins, 2015, p. 1), e é neste sentido que se identificam aqui os instrumentos a serem utilizados no processo de recolha dos dados. Tendo em conta os objetivos e a temática desta investigação, foram selecionados primeiramente um questionário de caracterização (socioeconómica, individual e familiar), e num segundo momento a entrevista semiestruturada (para o caso das histórias de vida). Foi também fulcral a pesquisa documental junto dos técnicos educativos responsáveis por cada um dos jovens, permitindo um melhor conhecimento das suas histórias de vida e de todos os pormenores referentes à sua situação jurídica.

O método de inquérito por questionário tem como objetivo colocar aos inquiridos um conjunto de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, ou a qualquer outro ponto de interesse dos investigadores (Champhenoudt & Quivy, 2008). A aplicação inicial do questionário de caracterização socioeconómica, individual e familiar (Anexo A – Ficha de Caracterização Socioeconómica, Individual e Familiar) pretende obter um maior e mais específico conhecimento da população em estudo. Através da aplicação de questões diretas e pormenorizadas sobre os conteúdos que se pretendem conhecer, este método permitiu quantificar uma complexidade de dados, estando a sua análise facilitada. Tendo sido utilizado o programa SPSS (Statistical Package for the Social Sciences, da tradução Pacote Estatístico para as Ciências Sociais), como instrumento de tratamento de dados, facilitando assim a categorização e apresentação dos dados obtidos.

Para a obtenção das histórias de vida e posterior identificação do ponto crítico, foi aplicada um método de entrevista semiestruturada dado o carácter livre, que oferece aos entrevistados total abertura para contarem o seu relato, respeitando assim as suas vontades e direitos. Nesta investigação pretende-se inovar o método tradicional das histórias de vida através da entrevista semiestruturada e foi neste sentido que se optou por investigar com base num método inovador e relativamente recente, o método LIM, Método de Entrevista da Linha de Vida da tradução de Life-line Interview Method (Anexo C – Guião de Entrevista LIM). O referido método foi desenvolvido com o

intuito específico de estudar subjetiva e objetivamente a auto-organização e auto percepção do sujeito em relação ao seu passado, bem como da mesma forma a sua percepção relativamente ao futuro, deste modo o método incentiva o sujeito a utilizar a sua capacidade refletiva em relação a eventos marcantes do seu passado (Maylor, Darby, Logie, Della Sala & Smith, 2002, cit. por Schroots, 2003). Este método inovador baseia-se num procedimento simples em que os sujeitos são levados a desenhar numa linha que representa toda a sua vida desde o nascimento até à morte (horizontal em folha A4, Anexo D – Exemplo de Aplicação do Método LIM): o ponto cronológico onde se encontram, o ponto que preveem para a sua morte, e acontecimentos que o marcaram relativamente ao seu passado e onde os positivos se posicionam acima da linha e os negativos abaixo da mesma, depois os sujeitos devem abordar num período de tempo todos os acontecimentos assinalados na sua linha de vida (Rappapor, Enriqueca & Wilson, 1985, cit. por Assink & Schroots, 2005). Este método enriqueceu fortemente a presente investigação pois permitiu, inicialmente, uma percepção dos acontecimentos marcantes da vida dos menores bem como a percepção (negativa ou positiva) que estes têm em relação aos mesmos.

A análise de conteúdo revela-se bastante importante nesta investigação, mas sobretudo para o último instrumento referido anteriormente. Com o auxílio do programa NVivo 11 foi possível a construção de inferências, categorizações textuais e conclusões plausíveis que derivaram da recolha de conteúdo comunicacional da amostra (Caregnato & Mutti, 2006).

Capítulo 2 | Caraterização da amostra

Sendo esta uma investigação de cariz qualitativo, a amostragem utilizada é obtida através da seleção dos casos que melhor consigam corresponder à problemática em estudo e aos seus objetivos, valorizando assim a qualidade e não a quantidade da amostra. Neste caso concreto, a amostra não se considera representativa da população em estudo, tendo em conta que nela apenas participaram 9,2% do total de jovens (140) que se encontram a cumprir medida tutelar educativa de internamento em todo o país (total de ambos os sexos).

Aplicada num Centro Educativo Português, esta investigação contou com a participação de 13 (treze) jovens, do sexo masculino, a quem foi aplicada a medida de internamento em centro educativo. À data da investigação, encontravam-se no CE 18 (dezoito) jovens dos quais dois decidiram não participar, dois terminaram o

cumprimento da medida no decorrer da investigação e um não se encontrava presente na data da primeira intervenção pelo que não foi integrado.

Importa também realçar que ao longo de toda a investigação foram tidas em conta as responsabilidades de cariz ético, sobretudo ao nível do direito à não participação (Anexo B – Consentimento para Participação em Investigação), ao direito de privacidade, ao direito da confidencialidade e ao direito do anonimato.

2.1. Números e idades

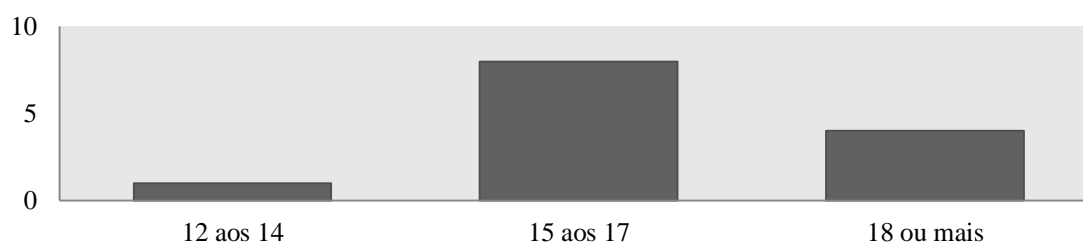
No que se refere a números e como já referido, a investigação contabilizou um total de 13 participantes, perfazendo uma percentagem de 72,2% da população total acolhida no CE. Da população total, encontravam-se 12 (66,7%) a cumprir a MTE de internamento em regime semiaberto e 6 (33,3%) em regime fechado. A população deste CE, distribuída pelos regimes aplicados, encontra-se dentro do padrão nacional onde 69% se encontra em regime semiaberto e 14% em regime fechado (Estatística Mensal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais), como é possível de verificar mediante a Tabela 1 infra.

Tabela 1 - População-alvo distribuída pelos regimes aplicados

	Total de Jovens no Centro Educativo	Total de Entrevistas
Regime semiaberto	12	13
Regime fechado	6	

Em termos de idades, pode concluir-se através do Gráfico 1 seguinte que a média de idades se situa nos 16 anos de idade (desvio padrão de 1,5), sendo que a idade mais baixa se encontra nos 13 anos de idade e a mais elevada nos 19 anos de idade. Esta média consta também da média de idades a nível nacional, perfazendo os 16 anos de idade 30,6% da população total (Estatística Mensal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais).

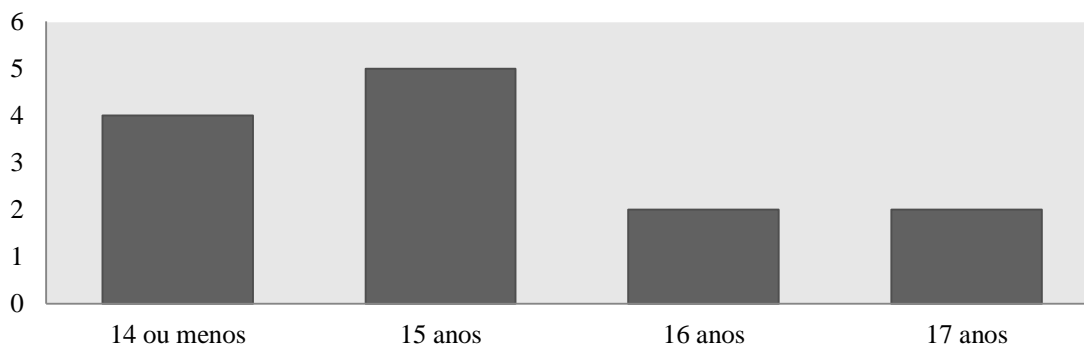
Gráfico 1 - Distribuição dos jovens por idades



Através do Gráfico 2 apresentado de seguida, pode verificar-se que no momento de entrada no Centro Educativo, os participantes da investigação apresentam uma média

de idades centrada nos 15 anos (38,5%, com um desvio padrão de 1,2). A idade mais precoce de entrada no CE encontrou-se nos 13 anos, e a mais tardia nos 17 anos de idade.

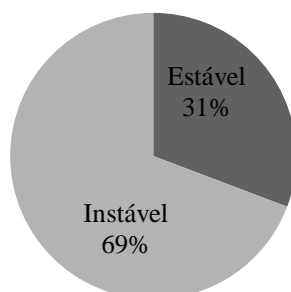
Gráfico 2 - Distribuição de idades no momento de entrada no Centro Educativo



2.2. Estabilidade socioeconómica

Relativamente à estabilidade dos menores a nível socioeconómico, notou-se uma tendência significativa da instabilidade socioeconómica (69%) sob a estabilidade (31%), notável através do Gráfico 3 posteriormente apresentado. A amplitude da instabilidade socioeconómica destes jovens encontra-se marcada sobretudo por situações de desemprego parental, reformas por invalidez ou casos de doença. Na maioria dos casos de instabilidade encontram-se as situações do divórcio parental, presumindo aqui que a ausência de um dos pais afeta notoriamente o nível socioeconómico dos filhos e figura parental permanente. De todos os casos estudados ressaltam as situações de alcoolismo, o que afeta diretamente a estabilidade socioeconómica do agregado. Em nenhum dos casos de instabilidade onde ocorreram crimes de furto o objetivo era aumentar esta estabilidade, mostrando aqui uma despreocupação dos menores para com a sua família.

Gráfico 3 - Situação de estabilidade socioeconómica



2.3. Percursos institucionais e situação jurídico-legal

Anteriormente à aplicação da medida tutelar educativa, 61,5% destes menores já esteve acolhido em instituições de acolhimento por via de medida de promoção e

proteção, estando os seus percursos fortemente ligados à intervenção governamental no seu crescimento. Este facto marca os percursos de vida destes jovens de forma negativa suscitando-lhes maioritariamente sentimentos de revolta para com o sistema estatal. De uma forma ainda mais gravosa, a grande maioria destes percursos institucionais ficaram marcados pelas fugas consecutivas e pelos comportamentos desadequados e agressivos dentro das instituições de acolhimento.

Como se verifica na Tabela 2 apresentada abaixo, as suas institucionalizações protetoras ocorreram maioritariamente devido às irregularidades escolares (ausências prolongadas, comportamento desadequado no ambiente escolar e o desrespeito pelas figuras de autoridade) 33,3%, e também a situações de negligência parental (33,3%) de onde se destacam as situações de ausência de regras, de horários e de supervisão.

Tabela 2 - Situações de institucionalização através de medidas de promoção e proteção

Situações de institucionalização anterior por medida de promoção e proteção 61,5%	Motivos de institucionalização predominantes				
	Ausência parental	Consumo de drogas	Irregularidade escolar	Conduta desadequada	Negligência parental
	8,3%	8,3%	33,3%	16,7%	33,3%

No que diz respeito à tipologia dos comportamentos delinquentes, a sua avaliação está sujeita ao código penal sendo a sua categorização igual aos sistema penal de adultos, mudando somente as penas que se traduzem em medidas tutelares educativas. Neste âmbito, prevalecem notoriamente (através da Tabela 3 apresentada de seguida), a prática de crimes contra o património com uma percentagem de 54,2% e de onde se destacam os furtos, roubos e situações de extorsão. Da prática de crimes contra as pessoas, 25%, predomina o crime de ofensa à integridade física.

Tabela 3 - Distribuição dos motivos das medidas tutelares educativas consoante os crimes

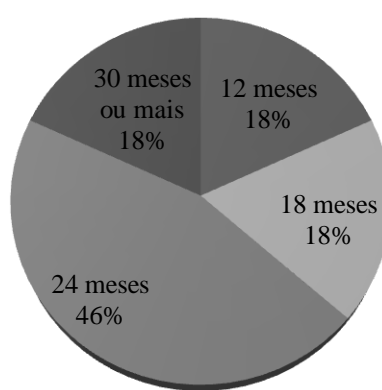
Factos qualificados pela lei penal como crime	Tipos de comportamentos ilícitos penais dominantes	Crimes contra o património	13 (54,2%)
		Crimes contra as pessoas	6 (25%)
		Crimes contra a vida em sociedade	2 (8,3%)
		Crimes respeitantes a estupefacientes	1 (4,2%)

Condução sem habilitação legal

2
(8,3%)

A duração da medida tutelar educativa de internamento tem, em média, 24 meses, existindo uma menor frequência de durações mais prolongadas (30 meses ou mais, 18%), e uma percentagem de significativa de durações menores comparativamente à da média (12 e 18 meses, 36%), como se comprova através do Gráfico 4 apresentado abaixo.

Gráfico 4 - Medidas tutelares educativas aplicadas consoante a sua duração
*Com exceção para dois casos ainda a aguardar a decisão.



2.4. Caracterização familiar: estruturas e dinâmicas

Através da seguinte tabela (Tabela 2), é possível verificar-se que a maior parte destes jovens (63,3%) pertencem a agregados familiares constituídos por 3 ou 4 elementos, em muitos dos casos sobre uma estrutura monoparental (46,1%) onde, na sua maioria, é composta pela mãe e irmãos.

Tabela 4 - Constituição e números de elementos familiares
*exceção para os casos da família institucional

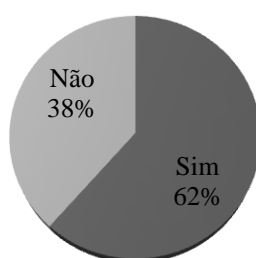
Tipos de famílias					Número de elementos*		
Monoparental	Reconstituída	Tradicional	Alargada	Institucional	1 a 2	3 a 4	5 ou mais
6	1	2	2	2	2	7	2

De uma forma geral, os menores apresentam fracas relações afetivas e pouca obediência às figuras parentais de autoridade, apresentando por outro lado uma forte relação de proximidade e preocupação para com os irmãos. De um outro lado, as figuras parentais demonstram, de forma geral, uma despreocupação para com os menores e uma completa ausência de imposições de regras, limites, normas, horários e valores. A par das fracas relações pais-filhos sobressaem também nesta caracterização as situações de

divórcio que, muitas das vezes, cria uma ausência parental e afasta ainda mais o filho de um dos pais (predominantemente o pai), criando-se também em muitos dos casos uma relação de extrema revolta para com a figura parental permanente face à imagem da desagregação familiar.

No Gráfico 5 apresentado de seguida, é possível verificar-se ainda uma predominante (62%) existência de historial de reclusão na família dos menores, conduzindo estes dados a uma possível influência nos comportamentos criminais dos menores, ou até a uma continuidade familiar no sistema penal.

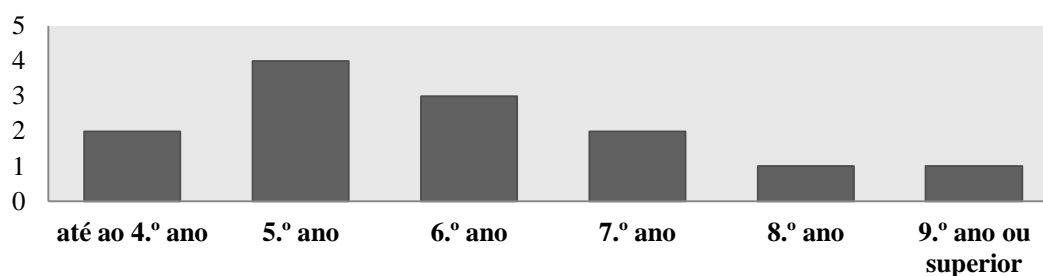
Gráfico 5 - Presença de historial de reclusão na família dos jovens



2.5. Escolaridade

A escola, tal como a família, constitui-se com um dos mais importantes contextos de socialização, crescimento e aprendizagem. Mas no caso destes jovens, este contexto não é o mais aplaudido, apresentando percursos escolares fortemente marcados por reprovações, inúmeras faltas e a prevalência de comportamentos desadequados e despreocupados para com o contexto escolar. A prova destes factos encontra-se na escolaridade média dos jovens que se encontra no 5.º ano, onde e com base na idade média, se deveria encontrar no 10.º ano do ensino secundário (tendo por base um percurso escolar regular e de sucesso), facto que se constata claramente através da leitura do Gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 - Escolaridade dos jovens internados no Centro Educativo



2.6. Consumo de substâncias psicoativas

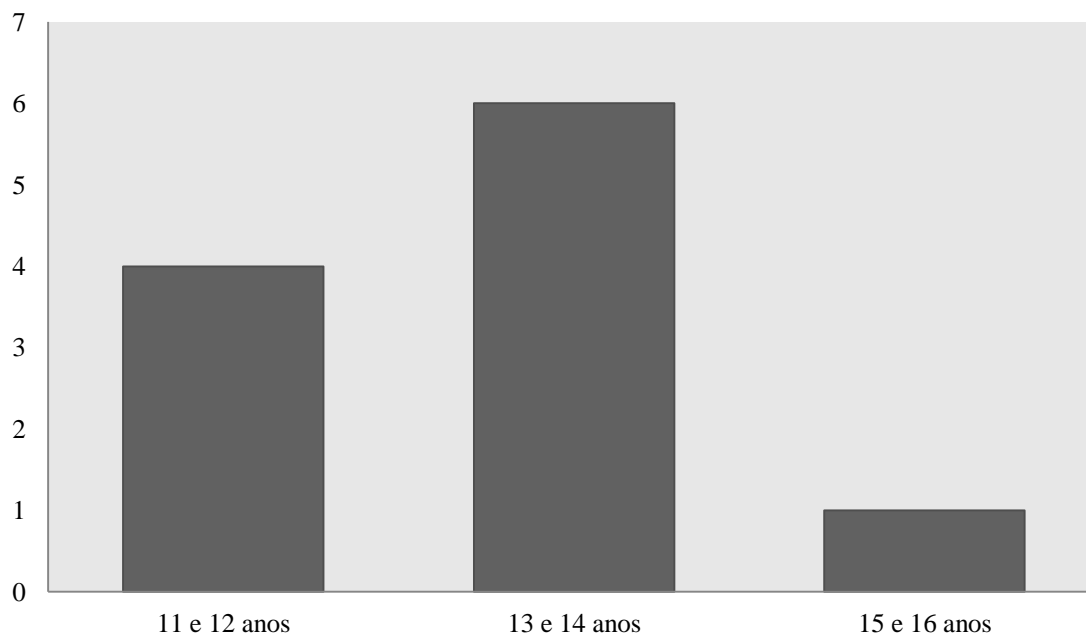
O consumo de substâncias psicoativas apresentado por estes jovens perfaz uma taxa de 84,6%, sendo este consumo maioritariamente consolidado por diversão junto do grupo de pares (54,5%), como é descrito na Tabela 5. No que diz respeito aos tipos de substâncias consumidas sobressaem as drogas ilícitas leves, nomeadamente, o haxixe e da canábis.

Tabela 5 - Caracterização do consumo de drogas

Existência do consumo de drogas 84,6%	Hábitos de consumo		Categorias das drogas consumidas		
	Diversão	Dependência	Drogas ilícitas leves	Drogas ilícitas pesadas	Drogas lícitas
	54,5%	45,5%	56,3%	12,5%	31,2%

Relativamente ao início dos consumos, os jovens assumem tê-los iniciado, predominantemente, entre os 13 e os 14 anos de idade, como é visível no Gráfico 7 abaixo apresentado. O que suscita uma forte preocupação com a prematuridade destes consumos nos jovens, sugerindo um necessário repensar de medidas de prevenção desta problemática junto dos mais novos.

Gráfico 7 - Início de consumos por idades



Capítulo 3 | Análise e Discussão de Resultados (Anexo E – Resultados Transcritos da Entrevista LIM)

3.1. A origem do ponto crítico

Do processo de interpretação que se seguiu à aplicação das entrevistas e questionários ao longo da investigação, foi possível enlaçar determinados contextos e

experiências de socialização que poderão ter interferido, direta ou indiretamente, como possíveis pontos críticos na vida dos menores que os incitaram ao início da prática de comportamentos delinquentes. Seguidamente, serão apresentados e analisados os resultados que mais apontam para as origens dos pontos críticos da vida destes menores, ainda que os referidos pontos críticos não tenham sido possíveis de identificar clara e cronologicamente ao longo de toda a investigação.

De todos os contextos analisados e interpretados, existem dois que se destacam, o familiar e o do grupo de pares. Sendo o primeiro considerado um contexto adverso e o segundo, um contexto aliado. Os resultados obtidos indicam claramente para o meio familiar como potenciador de comportamentos desviantes, sendo a sua fraca e desadequada constituição um dos principais problemas descritos pelos jovens. Oriundos, maioritariamente, de famílias monoparentais constituídas por dois elementos e onde as relações afetivas são consideradas fracas ou inexistentes, os jovens demonstram estes aspetos como um dos principais potenciadores dos seus comportamentos. Numa investigação levada a cabo por Carvalho (2005) é possível verificar-se a instabilidade familiar referida anteriormente, onde a autora se dirige aos espaços de socialização familiar como espaços de desenvolvimento fortemente marcados por relações de cariz conflituoso, de constante mudança e conseqüentemente adaptação, de privação afetiva e de sucessivas ruturas nos laços sociais. Os jovens sublinharam ainda que os papéis familiares, na sua grande maioria, não se encontram definidos e não são cumpridos, em simultâneo com a escassez de controlo parental e, levando assim o jovem a uma maior e inadequada liberdade. Situações estas que também Nunes (2014, p. 24) concluiu no estudo que aplicou num outro Centro Educativo, “(...) foi possível perceber que os pais não tinham uma postura ativa no cumprimento das regras, parecendo progressivamente demitir-se das suas responsabilidades parentais, adotando uma atitude de permissividade”. E no sentido do controlo parental, Ferreira (1997) reforça afirmando que a fraca monitorização parental encoraja os comportamentos delinquentes dos filhos, uma vez que os pais não supervisionam suficientemente as relações dos filhos com os outros que o podem influenciar de forma negativa.

Aliados ao desequilíbrio no seio familiar, verifica-se ainda outro aspeto que, para os jovens potenciou os seus comportamentos, as reduzidas condições socioeconómicas da família. Se aqui fosse elaborada uma análise substancial ao aspeto referido anteriormente, as conclusões seriam possivelmente em forma de “desculpa” e

onde os comportamentos delinquentes (principalmente os roubos) teriam sido cometidos para melhorar as condições socioeconómicas familiares. Porém, quando se abordam este tipo de matérias não se podem elaborar conclusões substanciais, e foi com a entrevista profunda juntos dos principais atores que se pôde concluir exatamente o contrário do referido, isto é, os casos de roubos não foram praticados com o intuito de ajudar a família, até porque neste nível de desequilíbrio a família é sentida como um fantasma, e os roubos são concretizados em prol da satisfação própria ou pura e simplesmente por diversão. Ainda assim, Ferreira (1997, p. 920) revela uma forte relação entre o estatuto socioeconómico e as práticas parentais, afirmando que “as pessoas que ocupam empregos de baixo estatutos económico tendem a valorizar a obediência em relação à autoridade, na medida em que valores como a obediência são recompensados nas situações de trabalho”, o que consequentemente se vai revelar numa prática parental onde são valorizados os recursos coercivos a estratégias de disciplina punitivos, repreensivos e de ameaças constantes.

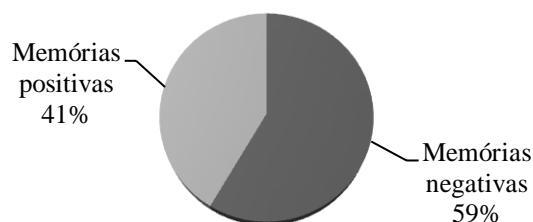
Relativamente ao contexto do grupo de pares, os resultados obtidos não eram os esperados, na medida em que se esperava uma associação negativa ao grupo de pares pela associação a grupo delinquentes e de influência prejudicial. Tendo neste contexto concluindo-se que, o grupo de pares é maioritariamente associado a marcos positivos. Foram poucos os jovens que associaram o seu grupo de pares ao início dos comportamentos delinquentes, sendo que os que o abordaram referiram que este era o principal causador dos desvios, sobretudo no que diz respeito à esfera escolar onde o abandono se encontra intrinsecamente ligado à influência do grupo de pares. Os resultados aqui obtidos divergem da literatura revista, como é exemplo do estudo de Cunha (2014, p. 36), que corrobora a existência relacional entre o grupo de pares e o comportamento delinvente dos menores ao apresentar dados onde os jovens inquiridos revelam, na sua maioria, que o grupo de pares desenvolvia comportamentos de risco (como exemplo, 66,7% dos inquiridos revelou ter amigos que roubavam em lojas). No mesmo estudo, a autora concluiu que a “qualidade de tempo que os jovens passam com os amigos é percecionada como melhor em jovens com até um contacto com a justiça, em comparação com jovens com mais de 10 contactos com o sistema de justiça”, onde 55,2% dos jovens classificam este tempo de lazer como bom e apenas 1,9% o classifica como muito mau. Foi ainda possível concluir no estudo referido que o tipo de medida tutelar aplicada se encontra intrinsecamente ligada à tipologia dos comportamentos ilegais praticados pelo grupo de pares.

À parte dos comportamentos, este contexto também foi referido quando associado ao consumo de drogas, onde a maioria dos jovens assumiu a prática dos consumos por influência do grupo de pares, e com o intuito de diversão. Do lado oposto, o grupo de pares foi bastante apontado como agente de apoio, porém apenas após a aplicação da MTE de internamento, neste aspeto verifica-se que o grupo de pares e os amigos são o grande pilar de apoio e de motivação para a mudança destes jovens. Sendo esta constatação duvidosa tendo em conta que o mesmo grupo de pares se constitui como o pilar de suporte mas, de forma ambivalente, impulsiona os comportamentos delinquentes prejudicando todo o processo de mudança e reeducação pelo qual os jovens atravessam no centro educativo.

3.2. Memórias de vida

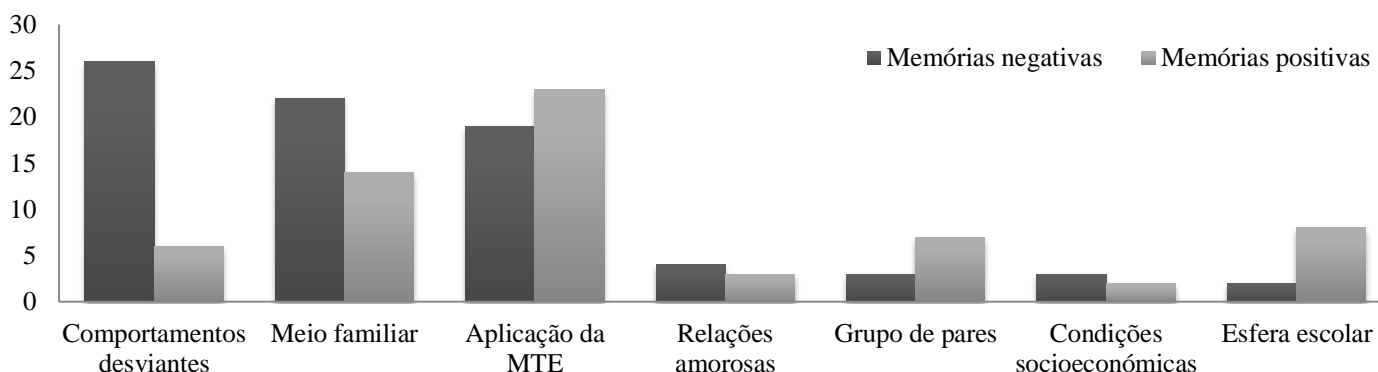
Para Pollak (1992), as memórias de vida constroem-se individualmente e de forma consciente ou inconsciente, fazem também parte do processo de construção da identidade individual e coletiva, sendo ela considerada um fator extremamente importante dos sentimentos de continuidade e de coerência na construção do Eu individual e da sua afirmação no meio. Deste modo, e enquadrando a etapa de desenvolvimento dos jovens em estudo, as memórias de vida podem considerar-se como constituintes centrais não só na construção do Eu mas também e, principalmente, no comportamento atual e futuro sendo elas positivas ou negativas.

Gráfico 8 - Comparação de frequência entre memórias negativas e positiva



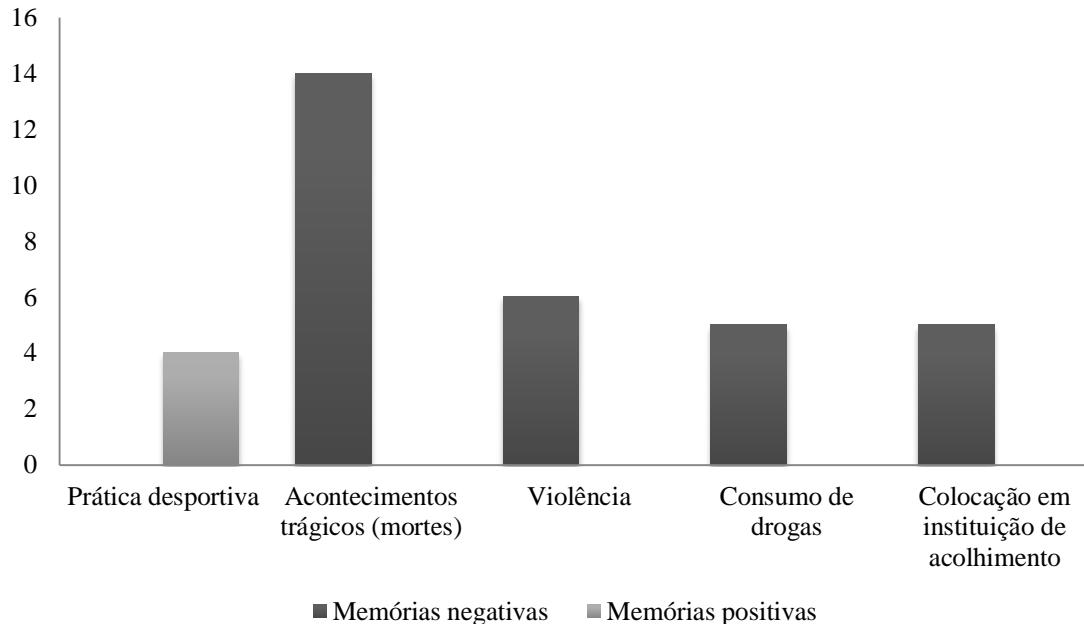
Os percursos de vida dos jovens aqui analisados estão essencialmente marcados por memórias de associação negativa (na sua perspetiva), como é possível verificar através do gráfico 8 apresentado anteriormente. Dos relatos obtidos, foi possível retirar não só esta conclusão como também dividi-la por diferentes contextos onde nuns se destacam as memórias negativas e noutros as memórias positivas (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Comparação de memórias positivas e negativas consoante as categorias dominantes



Através do Gráfico 10, é ainda possível observar uma associação única de determinadas memórias que apenas se encontram do lado positivo ou negativo. Como é o caso da prática desportiva que se encontra apenas associada a memórias positivas, e o caso dos acontecimentos trágicos (mortes), o consumo de drogas, a violência e a entrada em instituições de acolhimento que apenas se encontram associados a memórias negativas.

Gráfico 10 - Categorias de memórias ímpares, por valor memorial atribuído



Dos jovens que referiram a prática desportiva a um acontecimento e memória positiva, foi possível perceber que este passatempo foi fundamental para muitos deles pois era considerado o melhor tempo que passavam a dedicar-se a alguma coisa de positivo, sendo também que neste momento se mantinham afastados dos comportamentos delinquentes e focados num objetivo desportivo que os distraía, em

certa parte, de estarem a cometer roubos ou a consumir drogas. A violência referida como memória negativa provém de diversas fontes, desde as separações parentais, à violência com que praticavam os roubos ou como resolviam os seus problemas do dia-a-dia. Na violência por eles praticada, não se notou (na maioria dos jovens) um arrependimento, sendo que esta lógica foi fundamentada por estar ligada ao passado não podendo ser alterada, e neste sentido os jovens acham que não se podem arrepender do que está feito nem lamentam ter prejudicado outros pelos seus comportamentos. Notou-se sim um discurso de consciencialização para com os danos praticados, ou seja, os jovens são capazes de afirmar e admitir que magoaram de diversas formas outras pessoas sem aparente necessidade, identificando aqui também que o cumprimento da MTE se transforma num castigo pelos seus comportamentos transgressores. 61,5% dos jovens já tinha estado acolhido numa instituição sob a medida de promoção e proteção anteriormente à entrada no CE (Gráfico 9). Esta institucionalização anterior marcou fortemente os jovens e ficou também bastante marcada por um aumento dos comportamentos delinquentes como as fugas, o desrespeito pela autoridade e a renegação ao sistema governamental, tendo sido visto como um acolhimento que apenas os afastou da família e dos amigos, e onde tinham deveres e obrigações das quais os privava da sua total liberdade com que estavam habituados a viver. Neste sentido, Carvalho (2005) também obteve resultados idênticos, concluindo que a intervenção aplicada nas institucionalizações anteriores foi de certa forma compreendida como uma reprodução do percurso vivido no quadro familiar, sendo este marcado pelas sucessivas quebras e permanentes recomeços no estabelecimento de laços sociais e de projetos de vida. O facto de estarem numa residência de acolhimento era, para os jovens, um género de uma “prisão” daí não conseguirem perceberem o seu carácter protetor e educador, e por isso, fugirem constantemente e desrespeitarem todo o plano educativo que lhes estava aplicado.

Ao contrário do acolhimento descrito anteriormente, a entrada no Centro Educativo foi referida como um acontecimento ambivalente mas maioritariamente positivo (Gráfico 9). Dos relatos que a associam de forma negativa destacam-se o sentimento de revolta pelo seu conteúdo privativo de liberdade, do afastamento a toda a realidade social vivida até então e, sobretudo, do afastamento da família e do grupo de pares. Nesta fase, o afastamento à família é muito retratado de forma sofrida ainda que até então a família não fosse o contexto com quem mais socializavam e se preocupavam, sendo este lugar ocupado pelo grupo de pares. De uma forma informal foi

possível concluir que a entrada dos jovens é experienciada de uma forma muito violenta, agressiva e extremamente difícil, sobretudo quando se impõem aos jovens os horários, as tarefas a cumprir, os planos, os objetivos, as regras, e o respeito à autoridade. Não estando os menores habituados a todos estes elementos, a sua chegada ao centro torna-se muito mais complicada por ser um novo meio recheado de imposições, direitos e deveres com os quais nunca tinham lidado e que desconheciam. Porém, ao longo da aplicação das entrevistas, esta chegada nunca foi referida nem de forma positiva nem de forma negativa, mostrando por parte dos jovens um opção de ocultação que pode ser considerada como uma fase ultrapassada e que não se deseja abordar. Relativamente à rigidez do método de intervenção dos Centros Educativos, Carvalho (2013, p. 235) afirma que aos olhos da população exterior a intervenção pode parecer excessivamente rigorosa na regulação do quotidiano dos jovens, porém deve ser lembrado que tal permite que se alcance o primordial objetivo de educar para o direito proporcionando estabilidade e previsibilidade na ação, “algo que poucos terão tido nos seus percursos anteriores e elemento crucial para uma intervenção que se deseja verdadeiramente educativa”. As referências positivas relacionadas com a aplicação da medida tutelar de internamento estão sempre dirigidas ao contexto escolar, aquele que no exterior não era sequer considerado como contexto de socialização e vivência. A grande maioria dos jovens, afirma que a entrada no CE foi muito benéfica por lhes ter proporcionado, novamente, a oportunidade de se escolarizarem, de estudar e de aprender uma profissão que lhes possa garantir um futuro melhor. Muitos dos jovens entraram no centro com uma escolaridade quase inexistente e é a partir da sua entrada que voltam a ter a oportunidade de se formarem, não só a nível escolar, como também a nível pessoal e social, como é referido por muitos deles, foi no centro que aprenderam a ser e a estar em sociedade. Ainda neste âmbito, notou-se claramente uma forte vontade em atingir o nível máximo de escolaridade ou de formação profissional com o objetivo de encontrar um emprego aquando da sua saída. Cunha (2014) apresenta resultados semelhantes no seu estudo onde a maioria dos jovens revelou um balanço positivo do internamento, identificando aspetos positivos, sobretudo ao nível da escolaridade, da postura demonstrada e da valorização da família. No que toca aos aspetos negativos a mesma autora obteve como principais indicadores a distância física do mundo exterior (principalmente da família), e a imagem negativa que marcará o jovem e a sua família no futuro.

Para além dos dados supra-apresentados e analisados, verifica-se também uma grande percentagem de jovens que identificam as situações de separação dos pais como uma memória marcante negativa, estas situações estão fortemente associadas a dois aspetos fundamentais, primeiro a violência que lhes está associada e segundo ao sentimento de revolta por parte dos jovens quando assistem a uma mudança drástica no seu sistema familiar e, sobretudo, quando têm de escolher um dos lados. Por outro lado, o contexto familiar verificou-se muito valorizado e apoiante após a aplicação da medida tutelar educativa de internamento, sendo isto traduzido em transformações familiares ao nível do suporte, da afetividade e da união. Neste sentido, os jovens demonstram um grande agrado para com a aplicação da medida, uma vez que, em grande parte dos casos, isso significou receber apoio, carinho e sentido de preocupação por parte da família. São também os casos onde nasce um novo membro familiar, as principais memórias positivas que marcam o percurso de vida dos jovens, indicando que são uma grande motivação para a mudança e para uma tentativa de evitar que outros elementos passem pelas mesmas situações. Em contrapartida, verifica-se uma percentagem bastante acentuada de jovens que desde cedo lidam com o sistema penal através da reclusão de familiares próximos, sendo este ambiente uma grande influência no seu desenvolvimento, não só pelo caráter negativo que o sistema acarreta mas sobretudo pela revolta que este lhes causa, por sucessão na família.

CONCLUSÕES

É evidente que o conhecimento do social (...) carrilha através de conceitos (...). O que acontece, não raras vezes, é que os conceitos descarrilam (...) e ficam abandonados, enquanto a realidade, em transformação, se afasta cada vez mais desses conceitos (...) Como fazer carrilar o conhecimento através de novos conceitos que nos permitam apanhar essa realidade posta em fuga pelas conceptualizações rangentes do social? (Pais, 1993, 112-113)

É para este carrilamento entre conceitos e realidades atuais que esta investigação pretende prestar o seu contributo. Objetivada, inicialmente, para atingir um objetivo bastante conciso, esta investigação foi redirecionando a sua ótica no sentido de se adaptar à realidade social encontrada e em estudo. Com um forte sustento de carácter científico e teórico, esta investigação apostou num estudo estreito com a realidade social que se pretendia abordar. Apesar de não ter atingido de forma concreta o seu objetivo primordial, conseguiu alcançar aspetos de carácter específico e geral mas, sobretudo, caracterizantes da realidade experiencial nesta problemática.

A par de todos os resultados e dados obtidos e discutidos ao longo dos capítulos apresentados anteriormente, e apesar de não ter sido possível encontrar os pontos críticos na vida destes menores, pode no entanto elencar-se um conjunto de traços que contribuem para uma caracterização da atual delinquência juvenil assistida no nosso país e, conseqüentemente, dos contextos que mais se encontram associados como motores de início do referido ponto crítico. Primeiramente destaca-se o traço **familiar** onde emergem as atuais configurações familiares que impõem um especial cuidado quando se pretende fazer referência ao conceito de família. Nem todas as atuais configurações são novas, porém existem aspetos de carácter fundamental numa família, que se têm vindo a alterar significativamente e que, na população estudada, foram um dos grandes fatores de influência. Das novas configurações evidenciam-se as alterações ao nível das estruturas familiares, das dinâmicas, e dos papéis familiares. Deste traço, surge inevitavelmente um segundo, o do **grupo de pares** que tem vindo a modificar o estatuto da família e da escola como contextos de uma socialização vertical, passando esta a desenvolver-se de forma horizontal através das relações de pares que aqui se podem caracterizar, na sua grande maioria, como um puzzle fragmentado de referências e de laços sociais (Almeida 2006, cit. por Carvalho, 2010), que à partida já afetam a socialização vertical adequada ao desenvolvimento pleno dos jovens. Com o relacionamento entre grupos de pares fragmentados, provém o terceiro traço, o

surgimento dos comportamentos de **transgressão**. Com a proximidade à realidade, foi possível constatar o que Duarte (2012) também já teria constatado, as transgressões destes jovens surgem como uma forma de gerir sentimentos negativos, angústias e lutos mal resolvidos provenientes de situações marcantes de maus-tratos, abandonos e institucionalizações, ou como uma procura constante de adrenalina, de experimentação e da sensação de “risco-aventura”. Por último, e também fortemente associado ao traço anterior, descreve-se o traço da forma como estes jovens vivenciam a questão do **tempo**. Em todas as entrevistas e encontros com os jovens, foi possível concluir que o tempo é, para eles, um momento imediato, ou seja, os seus comportamentos são apenas pensados no aqui e no agora, tendo por base objetivos imediatos e visivelmente atingíveis, não havendo uma reflexão sobre o futuro, sobre o depois, e consequentemente a incapacidade de pensar sobre as consequências e os prejuízos dos seus atos.

Quando se aborda o tema da delinquência juvenil, verifica-se uma tendência de abordagem que se restringe a apresentar o seu aumento ou diminuição, sendo ocultados e ignorados os aspetos mais importantes da questão, como a identificação de possíveis variações nas estatísticas, a análise e a compreensão dos contornos que apresenta atualmente, aspetos estes que para Carvalho (2010, p. 72), se constituem como os únicos condutores para “potenciar o desenvolvimento de políticas de prevenção mais eficazes”. Além da importância de aspetos e determinantes específicos, é também urgente o investimento em órgãos que se dediquem exclusivamente a esta problemática, órgãos como um Observatório de Delinquência Juvenil. Crê-se que a criação de um departamento orientado para a delinquência que foque a sua intervenção em estudar as variações das estatísticas, as alterações nos comportamentos delinquentes dos jovens, bem como as novas configurações sociais e familiares onde estes se desenvolvem, para posteriormente projetar e formular políticas e medidas sustentadas e adequadas sobretudo ao da prevenção, não descuidando a importância do acompanhamento especializado dos jovens a cumprir medida e no pós-medida. Por último, a importância constantemente central da família no desenvolvimento futuro, numa perspetiva de intervenção institucional direcionada para o conceito da família onde devem ser valorizadas as condições objetivas de vida e às relações que a família mantém com o jovem dentro e fora do meio institucional. Trata-se aqui de trabalhar a imagem idealizada pelo jovem sobre a sua própria família e da sua projeção futura de constituir família, no sentido de apoiar a “intenção de reabilitação do jovem com base no seu

desejo de emendar as experiências passadas, ao apoiar e ajudar os pais e outros familiares”. (Carvalho, 2013, p. 243).

A delinquência não é apenas uma questão legal ou policial, está associada a um conjunto de “transformações importantes que atravessam a sociedade portuguesa, desde relevantes alterações demográficas, à diminuição dos mecanismos informais de controlo, a alterações ocorridas na estrutura familiar e também questões relacionadas com a imigração e com alguns problemas de inclusão” (Barreto, 2010, p. 69). E, por isto mesmo, é importante conhecer os novos formatos de delinquência mas, acima de tudo, é importante perceber os contextos onde esta se desenvolve e pelos quais é influenciada, pois só desta forma se podem criar perspetivas e estratégias adequadas de prevenção e intervenção. Para terminar, não é de mais fazer novamente uma referência em forma de apelo a uma maior consciencialização, conhecimento e aposta no estudo e na intervenção da delinquência juvenil como um comportamento que é social e que está intrinsecamente ligado a um todo de contextos, situações e agentes.

Por último, importa realçar as dificuldades e limitações que surgem quando se elabora um estudo nesta área específica de trabalho. Numa primeira instância surgem os entraves relacionados com as questões burocráticas e legais que se tornam inevitáveis quando se pretende estudar uma população que se encontra sob a tutela de uma instituição pública de carácter protetor. É necessário ter em conta de que aqui se trata de menores que em simultâneo se encontram num processo de reaprendizagem, de correção e de proteção, e que por isso devem ser salvaguardados todos os seus direitos e superiores interesses. Ao longo do estudo surgem ainda várias implicações que incidem principalmente nos métodos a aplicar e nos resultados obtidos, ou seja, todos os métodos e instrumentos que se pretendam aplicar têm de ser previamente avaliados por forma a garantir a sua adequação viável e não evasiva perante a população. Por outro lado, os resultados podem ser afetados sobretudo pelo inconstante número da população, tendo em conta a constante entrada e saída dos menores nos Centros Educativos. A elaboração de hipóteses ou pressupostos idênticos numa fase de planeamento do estudo pode também sofrer alterações que apenas são visíveis aquando da aplicação dos instrumentos ou da análise dos dados, existindo sempre uma resposta distinta por parte de cada parcela da amostra. Apesar de todas as limitações e entraves que se possam manifestar num estudo deste carácter, reforça-se mais uma vez o impulso para a maior investigação neste âmbito. E espera-se que o presente trabalho apresentado

enriqueça um pouco mais não só o conhecimento em geral mas também se oriente no sentido de motivar futuros e novos estudos e investigações relacionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, A. T. & Manso, A. (2010). «... E depois o que querem que faça?» Educar para o Direito: Pontes de ligação do centro educativo à comunidade. *Educação, Sociedade e Culturas*, 30, 23-40. Obtido de <http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC30/n30a04.pdf>
- Almeida, J., Duarte, M. & Gomes, C. (2004). Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português. In *Atas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia*, 27-34.
- Assink, M. H. J. & Schroots, J. J. F. (2005). Portraits of Life: Patterns of Events Over the Lifespan. *Journal of Adult Development*, 4(12), 183-198. Obtido de [http://dspace.uvu.vu.nl/bitstream/handle/1871/16991/Schroots_Journal%20of%20Adult%20Development_12\(4\)_2005_u.pdf?sequence=2](http://dspace.uvu.vu.nl/bitstream/handle/1871/16991/Schroots_Journal%20of%20Adult%20Development_12(4)_2005_u.pdf?sequence=2).
- Azevedo, T. N. (2013). *Institucionalização e Lei Tutelar Educativa: As representações de jovens, profissionais e direção de um Centro Educativo*. Universidade do Minho, Instituto de Educação, Braga.
- Barreiro, S. M. (2015). *O Papel dos Centros Educativos no Processo de Reinserção dos Jovens Delinquentes – O Centro Navarro Paiva* (Dissertação de Mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- Barreto, P. (2010, março). Apresentação do estudo sobre delinquência juvenil, realizado pelo Instituto de Criminologia da Universidade do Porto. Em Direção-Geral da Administração Interna (Ed.), *1.ª Jornadas de Segurança Interna*, 63-70. Lisboa: Direção-Geral da Administração Interna, Ministério da Administração Interna.
- Benavente, R. (2002). Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, 4 (20), 637-645.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência* (M. Boléo, trad.). Lisboa: Climpsi Editores.
- Campenhoudt, R. Q. & Quivy, R (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (J. Marques, M. Mendes e M. Carvalho, trads.). Lisboa: Gradiva.
- Caregnato, R., & Mutti, R. (2006). Pesquisa qualitativa: Análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto Contexto Enferm*, 15 (4), 679- 684.
- Carrilho, L. M. (2000). *Influências familiares no desenvolvimento de trajetórias desviantes em adolescentes institucionalizados* (Dissertação de Mestrado).

- Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Carvalho, M. (2005, setembro). Jovens, Espaços, Trajetórias e Delinquências. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 71-93.
- Carvalho, M. (2012, março). Delinquência de Crianças e Jovens: uma questão de olhar(es)? *Alicerces*, 5, 23-35.
- Carvalho, M. J. L. (2010, março). A Delinquência Juvenil Portuguesa em Perspetiva. Em Direção-Geral da Administração Interna (Ed.), *1.ª Jornadas de Segurança Interna*, 71-87. Lisboa: Direção-Geral da Administração Interna, Ministério da Administração Interna.
- Carvalho, M. J. L. (2013). A Lei Tutelar Educativa – A criança e o facto qualificado na lei como crime, A medida de internamento – sentido e potencialidades. Em A. Massena, L. Gago, M. Perquilhas & P. Guerra (orgs.). *Intervenção Tutelar Educativa* (219-248). Obtido de http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Intervencao_Tutelar_Educativa.pdf
- Chitas, V & Negreiros, J. (2011, setembro). *Consumo de drogas e outros comportamentos de risco na adolescência: fatores de risco e fatores de proteção*. In I Jornada do Laboratório de Família e Interação Social, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.
- Costa, J. M. B. (1999). *Delinquência Juvenil. Que Política?*. In R. Gonçalves, C. Machado, M. Matos & A. Sani (orgs.), Crimes: práticas e testemunhos, Actas do Congresso Crimes Ibéricos. Departamento de Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga.
- Coutinho, C. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Obtido de <https://books.google.pt/books?id=uFmaAwAAQBAJ&pg=PT516&lpg=PT516&dq=Metodologia+de+Investiga%C3%A7%C3%A3o+em+Ci%C3%A2ncias+Sociais+coutinho&source=bl&ots=GfeI-xfZO3&sig=OFFNSAQZkoMRgLi5biODnoiZvx0&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjwqOCm5bPJAhVCqxoKHfrDDg4Q6AEISDAG#v=onepage&q=Metodologia%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20Ci%C3%A2ncias%20Sociais%20coutinho&f=false>.

- Cunha, C. F. (2014). *Fatores de risco e protetores da delinquência juvenil em jovens com medida tutelar educativa* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Educação e Psicologia, Universidade Católica Portuguesa, Porto.
- Decreto-Lei n.º 10:767, de 15 de maio de 1925 – *Organiza e regulamenta os serviços jurisdicionais e tutelares de menores*.
- Decreto-Lei n.º 323 - D/2000, de 20 de dezembro de 2000 – *Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos*.
- Duarte, C. & Machado, C. (1999). *Delinquência Juvenil e Aplicação de Medidas Tutelares*. In R. Gonçalves, C. Machado, M. Matos & A. Sani (orgs.), Crimes: práticas e testemunhos, Actas do Congresso Crimes Ibéricos. Departamento de Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga.
- Duarte, D. G. (2014). *Delinquência Juvenil: Uma Perspetiva Teórica* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Escola de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- Duarte, V. M. (2012). *Discursos e Percursos na Delinquência Juvenil Feminina*. V. N. de Famalicão: Edições Humus.
- Estatística Mensal dos Centros Educativos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (online)*, disponível em: <http://www.dgrs.mj.pt/web/rs/estat>.
- Farrington, D. P., Coid, J. W., Harnett, L., Jolliffe, D., Soteriou, N., Turner, R. & West, D. J. (2003). Criminal careers and life success: new findings from the Cambridge Study Delinquent Development. *Findings*, 281, 1-6.
- Ferreira, P. (2000, setembro). Controlo e Identidade: a não conformidade durante a adolescência. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 33, 55-85.
- Ferreira, P. (1997). «Delinquência juvenil», família e escola. *Análise Social*, 32 (143), 913-924.
- Gonçalves, R. & Lisboa, T. (2007). Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. *Revista Katálisis*, 10 (3), 83-92. Obtido de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300009/5743>
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, sétima revisão ao original – *Lei Constitucional*. Obtido de <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2005/08/155A00/46424686.pdf>
- Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro, 2.ª versão da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro – *Lei Tutelar Educativa*.

- Loeber, R.; Farrington, D. P. & Petechuk, D. (2003). Child delinquency: Early intervention and prevention. *Child Delinquency Bulletin Series*, US Department of Justice.
- Lúcio, A. L. (2001). Marginalidade, Risco e Delinquência. In A. Lúcio, T. Sá, M. Caetano, A. Lucas & F. Silva (eds.), *Marginalidade, Risco e Delinquência* (pp. 13-31). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.
- Magalhães, C., Martins, E., Mendes, F., Araújo, P. & Fernandes, R. (2016). O Método das Histórias de Vida na Investigação Qualitativa em Psicologia. In *Investigação Qualitativa na Saúde: atas do 5.º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa*, Porto, v. 2, pp. 588-595, 12-14 julho. Obtido de <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/download/798/784>.
- Martins, E. (2015). *Técnicas de Recolha de Informação* (Sebenta de Aula da Unidade Curricular de Técnicas de Avaliação e Diagnóstico Psicossocial, código 300604). Escola Superior de Educação de Viseu.
- Martins, E. C. (2012). *Proteção Social e (R)Educação de Menores: O Padre António d'Oliveira (1867-1923)*. Lisboa: Cáritas Portuguesa.
- Matos, M., Gaspar, T., Ferreira, M. & Equipa Aventura Social. (2013). *Aventura Social no CED: Intervenção numa Comunidade Educativa*. Aventura Social. Lisboa: Cafilesa – Soluções Gráficas.
- Meneghel, S. N. (2007). Histórias de Vida – notas e reflexões de pesquisa. *Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigación Social*, 12, 115-129. Obtido de <http://atheneadigital.net/article/view/n12-meneghel/414-pdf-pt>.
- Negreiros, J. (2008). *Delinências Juvenis – Trajetórias, Intervenções e Prevenção*. Porto: Livpsic, Legis Editora.
- Nunes, A. I. C. (2014). *Delinquência Juvenil, Família e Internamento: As perceções de jovens a cumprir medida tutelar educativa em centro educativo* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Pais, J. M. (1993, junho). Nas Rotas do Quotidiano. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 37, 105-115.
- Pollak, M. (1992). Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, 5 (10), 200-212.
- Pral, C. (2007). *Oportunidade e Risco: suporte social e fatores psicossociais associados ao fenómeno da delinquência juvenil* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.

- Ramião, T. D'A. (2007). *Lei Tutelar Educativa – anotada e comentada* (2.^a ed.). Lisboa: Quid Juris.
- Reis, C. (2014, abril-maio). *A Juventude Criminalizada*. In Centro de Conferências Questões Jurídicas: Perspetivas Atuais, Centro de Investigação em Inovação Social e Organizacional do Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra. Obtido de <http://www.fbb.pt/isbb/wp-content/uploads/sites/8/2014/03/Ebook1-2.pdf>
- Sampaio, J. (2002, janeiro-junho). Como educar nas prisões: espaços e contextos de um projeto educativo. *O Professor*, 76 (3), 28-34.
- Santo, A. L. (2014). *Jovens e Comportamentos Delinquentes: “Ponte” – Programa de Prevenção Face à Recidiva* (Dissertação de Mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Escola de Psicologia e Ciências da Vida, Lisboa.
- Schroots, J. J. F. (2003). Life-course Dynamics: A Research Program in Progress from The Netherlands. *European Psychologist*, 3(8), 192-199. Obtido de [http://dspace.uvu.vu.nl/bitstream/handle/1871/18633/Schroots_European%20Psychologist_8\(3\)_2003_u.pdf?sequence=2](http://dspace.uvu.vu.nl/bitstream/handle/1871/18633/Schroots_European%20Psychologist_8(3)_2003_u.pdf?sequence=2).
- Silva, A., Barros, C., Nogueira, M. & Barros, V. (2007). “Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de História de Vida. *Mosaico: estudos em psicologia*, 1(1), 25-35.
- Silva, S. T. & Gonçalves, R. A. (1999). *Sobrelotação prisional e perturbações da adaptação*. In R. Gonçalves, C. Machado, M. Matos & A. Sani (orgs.), Crimes: práticas e testemunhos, Actas do Congresso Crimes Ibéricos. Departamento de Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga.
- Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Souza, E. (2016). A arte de contar e trocar experiências: reflexões teórico-metodológicas sobre história de vida em formação. *Revista Educação em Questão*, 11(25), 22-39. Obtido de <http://www.revistaeduquestao.educ.ufrn.br/pdfs/v25n11.pdf>.
- Weiner, I. B. (1995). *Perturbações Psicológicas na Adolescência* (Fundação Calouste Gulbenkian, trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ANEXOS

Anexo A – Ficha de Caracterização Socioeconómica, Individual e Familiar



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA, INDIVIDUAL E FAMILIAR

Idade: _____

Medida Tutelar Educativa (duração): _____

Medida Tutelar Educativa (motivação): _____

Contexto individual:

Contexto familiar (ambiente, espaço físico, relações):

Contexto socioeconómico:



Contexto escolar:

Contexto clínico:

A investigadora

Anexo B – Consentimento para Participação em Investigação



Consentimento para a Participação em Investigação

Título do estudo: Internamento em Centro Educativo: O ponto crítico no percurso de vida dos menores a cumprir medida tutelar educativa de internamento.

Enquadramento: Dissertação de Mestrado como prova final à conclusão do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação de Viseu – Instituto Politécnico de Viseu.

Explicação do Estudo: Investigação que incide o seu foco nos menores a cumprir medida tutelar educativa de internamento institucional num Centro Educativo, objetivando apurar a identificação do ponto crítico nos seus percursos de vida que os levaram à prática de factos considerados legalmente como crimes.

Condições: O envolvimento na presente investigação é de carácter voluntário.

Confidencialidade e anonimato: É assegurado o anonimato e confidencialidade dos dados obtidos sendo que os mesmos serão apenas utilizados para fins académicos.

Agradeço desde já a disponibilidade pela colaboração no envolvimento com esta investigação.

A investigadora:

Juliana Brites: _____

Declaro ter lido e compreendido este documento, bem como as informações verbais que me foram fornecidas pelas pessoas que acima assinam. Foi-me garantida a possibilidade de, em qualquer outra altura, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências. Desta forma, aceito participar neste estudo e permito a utilização dos dados que de forma voluntária forneço, confiando em que apenas serão utilizados para este fim e nas garantias de confidencialidade e anonimato que me são dadas pela investigadora.

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

Anexo C – Guião para Entrevista LIM

Guião para LIM

Data: ____/____/____

Investigador(a): _____

Objetivo: _____

Procedimento:

1.º Informar os sujeitos respondentes relativamente à sessão a que são propostos, fazendo referência à particularidade que cada percurso de vida possui bem como da sua importância para o seu próprio conhecimento;

2.º Exemplificar ao grupo como deverá ser realizada a sessão, apresentando três exemplos de linhas de vida devidamente elaboradas;

3.º Solicitar que o grupo inicie a tarefa levantando três questões:

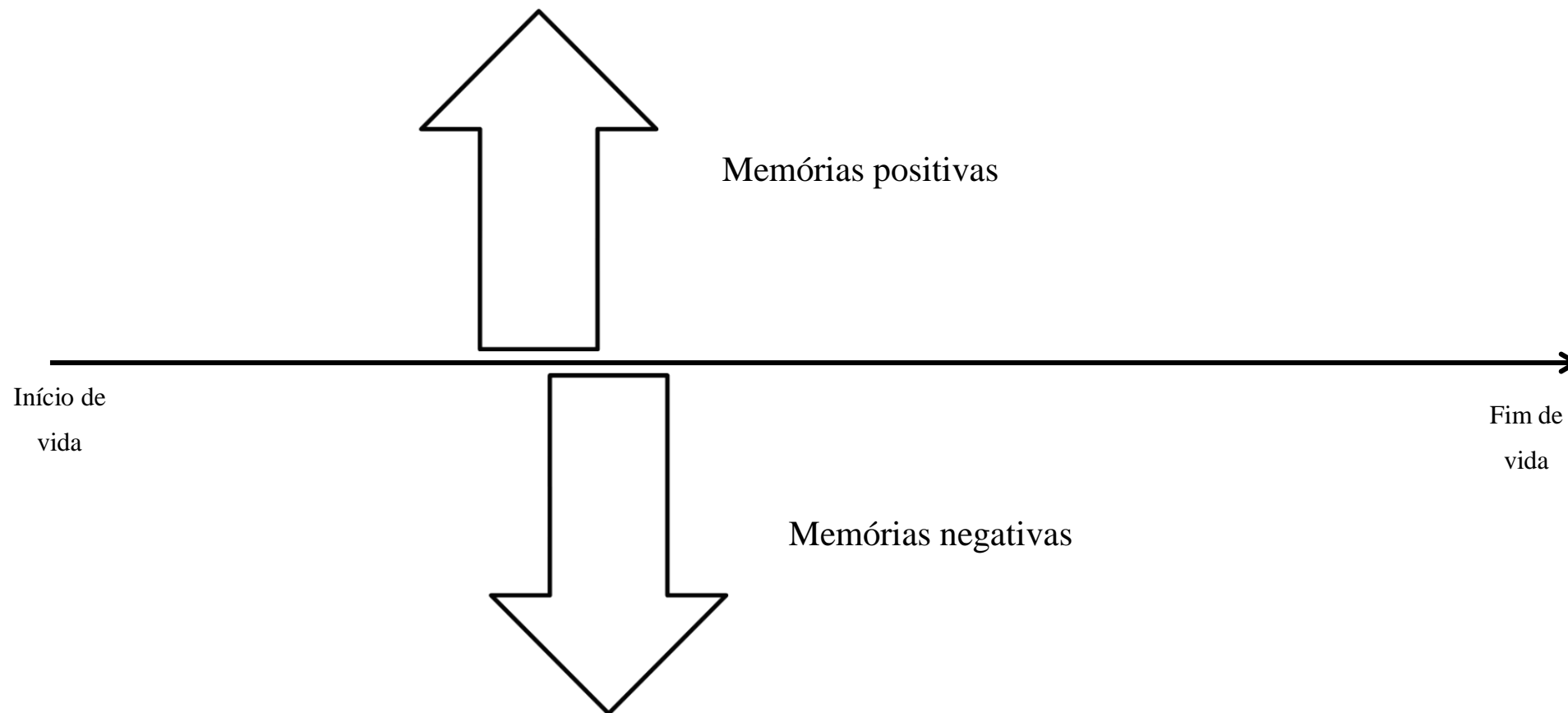
- Assinalar na linha que consta nas folhas distribuídas previamente pontos que marquem o seu nascimento (0 anos), a sua idade e situação atual (X anos), e a data que prevêem para a sua morte (X anos);

- Assinalar na mesma linha marcada cronologicamente pontos que traduzam acontecimentos marcantes do seu passado, sendo que os acontecimentos percebidos como positivos se situem acima da linha e os negativos abaixo da linha;

- Falar e explicar oralmente os acontecimentos assinalados (positivos e negativos).

4.º Agradecer a todos os participantes a sua colaboração, afirmando que a sessão foi bem-sucedida, se for o caso.

Anexo D – Exemplo de Aplicação do Método LIM



Resultados das Entrevistas LIM

N.º Jovem	Transcrição da Entrevista (com notas de entrevista)
J1	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O namoro foi o que despolto no jovem comportamentos delinquentes, como a fuga de casa levando consigo a namorada (tradição da sua etnia); este e outros acontecimentos resultaram em queixas apresentadas pelos pais da rapariga, o que prejudicou o jovem (a seu ver). ✓ A entrada no CE possibilitou ao jovem aprender a ler e a escrever, a viver, a socializar, a brincar, a comunicar com os pares e com as figuras de autoridade e a encontrar estratégias de adaptação a diversas situações. ✓ Ter uma família foi essencial para o jovem pois fê-lo seguir um bom caminho, fê-lo sentir-se apoiado e incentivado pelos conselhos que lhe davam. ✓ Conduzir sem habilitação legal para tal foi o que fez com o que o jovem fosse acusado de diversos crimes, afirma que conduzia para estar com a namorada. ✓ Situações de roubo surgiram na sequência do término do namoro, o jovem praticou o delito com o intuito de estar ocupado e também para ajudar a família financeiramente. ✓ Foi a ligação a más companhias que o jovem deixou de frequentar a escola, o que considera ter sido uma atitude errada.
J2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A separação da irmã com o cunhado marcou este jovem de forma negativa uma vez que ocorreu de forma inesperada e violenta, tendo sido difícil para o jovem o sofrimento da irmã e separação de duas pessoas das quais gostava muito. ✓ A saída de casa da irmã mais velha marcou o passado deste jovem não só porque era uma irmã com a qual mantinha uma relação muito próxima mas também pela adaptação à nova estrutura familiar. ✓ O facto de receber a MTE marcou o jovem de forma negativa não propriamente pela privação à qual o sujeitou mas pela duração do internamento que estipulava.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notoriamente este jovem valoriza maioritariamente o apoio da irmã, neste acontecimento positivo marcante faz referência à ajuda que recebeu da irmã antes de entrar no CE, num período em fugiu de casa e esteve algum tempo desaparecido até ir viver com a irmã. ✓ O nascimento do sobrinho foi um acontecimento marcante positivo pois é tido em consideração como uma motivação para a mudança, surge aqui o sentido de responsabilidade e de ajudar a educar de forma plena e responsável, e existindo também a preocupação em não transmitir um exemplo errado. ✓ O facto de ter recebido o primeiro computador e a primeira Playsation marcou este jovem de forma positiva por serem objetos que idealizava e desejava muito, conseguido obtê-los sentiu-se realizado momentaneamente.
J3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As drogas marcam uma etapa negativa na vida deste jovem sobretudo por se terem tornado na base e orientação de toda a sua vida, atualmente assume que era um ciclo vicioso que não o beneficiou tendo em conta a sua situação atual. ✓ Os furtos marcaram negativamente o seu passado por terem sido s principais motivadores do cumprimento da MTE, além deste aspeto são visto presentemente como negativos por serem demasiado arriscados e perigosos, porém o jovem assume que lhe geravam lucros satisfatórios e compensadores (na altura). ✓ Os tribunais marcaram a adolescência deste jovem de forma negativa por considerar ser um espaço onde as crianças e adolescentes não deveriam de frequentar, e o jovem era chamado a tribunal frequentemente. ✓ As agressões eram, no seu passado, o método de resolver todos os problemas e conflitos com que se deparava, presentemente considera-as como uma forma negativa marcante na sua vida tendo em conta que magoou pessoas desnecessariamente, fruto da sua impulsividade assumida. ✓ Aos 13 anos de idade o jovem saiu da casa da mãe e foi viver sozinho, comprando um contrato de aluguer a um conhecido mais velho. Esta fuga marca o seu passado de forma negativa uma vez que admite que o facto de não ter regras nem limites o destabilizou ainda mais e o conduziu a uma vida delinquente muito mais grave (negócio da droga grave como forma de sustento). Por outro lado considera que esta fuga também teve a sua quota parte de positivo pois conseguiu aprender a fazer diversas coisas sozinho.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O jovem considera que a maturidade que tem vindo a ganhar desde os seus 13 anos o marca de forma positiva e revela que foi impulsionada pelo negócio da droga (sobretudo nas vendas), por ter ido viver sozinho (tinha de "trabalhar" para se sustentar), e com a entrada no CE (fundamentalmente através da oportunidade que tem de voltar a estudar). ✓ A aptidão que ganhou antes de entrar no CE marca a adolescência deste jovem considerando que a obteve através do mundo delinvente em que vivia mas, fundamentalmente com a saída de casa altura em que teve de aprender a adaptar-se a diversas situações. ✓ As experiências marcantes positivas na sua vida passam por acontecimentos ligados às drogas, as vendas bem sucedidas, os efeitos do seu consumo, os furtos que praticava e a capacidade de persuasão com que abordava novos e habituais compradores e consumidores de drogas (capacidade da qual se orgulha).
J4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A família marcou o passado deste jovem de forma negativa pelo facto de ter sido a sua avó que o entregou às autoridades competentes, o que o levou a dar entrada no CE e a cumprir a MTE. ✓ Os amigos também marcam a sua vida de forma negativa porque alguns deles denunciaram os seus comportamentos delinquentes, o que ajudou à constituição da sua MTE. ✓ O nascimento da sua filha (já quando se encontrava a cumprir a medida de internamento), foi o acontecimento que mais marcou a sua vida de forma positiva uma vez que o fez repensar no rumo que queria seguir, afirmando que tem mais responsabilidade porque tem alguém a depender de si e que necessita da sua ajuda e empenho. ✓ A entrada no CE foi um acontecimento que o marcou positivamente pois deu-lhe a oportunidade de refletir sobre a vida que levava até então, permitiu que frequentasse de forma contínua a escola, e também lhe permitiu criar novas amizades. ✓ Também o facto do nascimento dos irmãos o ajudou e marcou de forma positiva porque permite que planeie o seu futuro de uma forma consciente, dando aos seus irmãos mais novos um bom exemplo. ✓ O facto de manter amizades do seu passado marca-o de forma positiva uma vez que se sente apoiado independentemente da situação em que se encontra. ✓ A luta enquanto desporto foi uma iniciativa que o marcou positivamente pois fê-lo tornar-se mais forte psicologicamente, mantendo a sua cabeça focada no objetivo gerado por este

	<p>desporto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O atletismo permite que se mantenha concentrado no desporto e a não pensar em comportamentos delinquentes, isto também o marca de forma positiva.
J5	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A morte do avô paterno quando tinha 3 anos marcou este jovem negativamente por nunca o ter conhecido e também nunca o poderá conhecer. ✓ Aos 5 anos o irmão deste jovem faleceu, e este acontecimento marcou-o de forma negativa sendo que era o irmão com quem mantinha uma relação mais próxima e de maior afinidade. ✓ A morte do avô materno também marcou o seu passado de forma negativa porque de igual forma nunca o pode conhecer. ✓ Quando já estava em Portugal um tio do jovem que habitava no Brasil sofreu um acidente de mota onde perdeu um braço, este acidente marcou-o negativamente pois sentiu-se incapaz de poder ajudar o tio, do qual era muito próximo. ✓ A entrada no CE marca o passado deste jovem de forma negativa porque relembra-o todos os dias que está a "pagar" por asneiras que fez. ✓ Além de ter sido um acontecimento negativo na sua vida, a entrada no CE mara-o também de forma positiva permitindo-lhe aprender a conviver com os outros, a obter comportamentos socialmente aceitáveis e a assumir uma forma de estar melhor na vida. ✓ A vinda do jovem para Portugal marco-o de forma positiva tendo sido o momento em que conseguiu ter melhores condições de vida, afirmando também a possibilidade de que se tivesse permanecido no Brasil estaria preso num sítio bem pior que o CE. ✓ A vinda da sua mãe para Portugal foi um acontecimento que marca o seu passado de forma positiva, além de ter ficado separado da mesma durante 8 anos, considera que esta separação foi benéfica tendo em conta que a mãe emigrou em busca de melhores condições de vida para si. ✓ Foi durante os oito anos em que esteve separado da mãe que o seu irmão faleceu, e neste altura a mãe foi ao Brasil, viagem que o marcou positivamente pois permitiu-lhe saciar as saudades que tinha da progenitora.
J6	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O falecimento da sobrinha foi único acontecimento marcante negativo descrito pelo jovem. Relata que foi a primeira sobrinha que teve e que foi uma perda muito difícil, primeiro porque foi no dia de Natal e segundo porque estava já a cumprir a MTE no CE e não

	<p>conseguiu estar presente em nenhum momento para a poder ajudar, sentido-se impotente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A entrada no CE foi o único acontecimento marcante positivo relatado pelo jovem, acontecimento este que pelas suas palavras o pode ter salvo da morte ou de sítios piores. Foi também com a entrada no CE que começou a valorizar a educação e formação, tendo neste tempo para repensar nas suas atitudes e para mudar o rumo da sua vida.
J7	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O primeiro acontecimento marcante negativo na vida deste jovem ocorreu quando tinha 11 anos de idade e entrou pela primeira vez para um Centro de Acolhimento Temporário, a separação da família foi o que mais o marcou negativamente durante esta altura. ✓ A separação dos pais marcou o segundo acontecimento negativo do passado do jovem, tendo sido referida como violenta, foi uma separação que lhe causou sentimentos de revolta e tristeza e que o impulsionaram aos comportamentos violentos e delinquentes que apresentava. ✓ Com 14 anos voltou a ser acolhido num Centro de Acolhimento Temporário, tendo sido mais uma vez um acontecimento marcante negativo sobretudo pelo tempo em que estava sem contactar com a família. ✓ A entrada no CE apresenta um outro acontecimento marcante negativamente pelo facto de manter o jovem privado da sua total liberdade.
J8	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A separação dos pais marcou o primeiro acontecimento negativo na vida deste jovem, uma separação repentina que o deixou confuso e revoltado por um lado por não gostar de ver a mãe a sofrer e por outro por não conseguir nem querer escolher um dos dois para viver. ✓ Após a separação dos pais veio viver para Portugal com uma tia e com o irmão ficando separado da mãe até à data, este marca o segundo acontecimento que o marcou no passado de forma negativa. Confessa que se sente sozinho quando vê os amigos próximos das suas mães e que tem falta do carinho desta. ✓ O assalto foi o acontecimento que marcou o seu passado de forma negativa pois tem consciência de que prejudou alguém sem pensar, sentido-se culpado por isso. ✓ A entrada no CE foi o último acontecimento marcante negativo do passado deste jovem, tendo sido o momento em que ficou separado da família, dos amigos tendo de permanecer nesta condição e sem a sua liberdade durante muito tempo (considera). ✓ A liberdade representa um aspeto positivo e que marca a vida deste jovem, sendo aquilo

	<p>com que mais anseia e que mais espera nesta altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Após a entrada no CE o jovem começou a criar novos laços de amizade, e são estes laços que relata serem acontecimento marcantes positivos, considerando que são os seus amigos que lhe dão conselhos, o poiam e o ajudam nos bons e nos maus momentos. ✓ Durante o seu internamento o jovem teve um novo irmão (apenas da parte da mãe), considera que este é um acontecimento positivo marcante uma vez que o motiva a projetar um futuro melhor e longe da delinquência, querendo dar ao seu irmão um exemplo a seguir e não um mau exemplo, como referiu.
J9	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O primeiro acontecimento marcante de forma negativa que este jovem descreve foi uma discussão violenta que teve com a mãe. Este acontecimento marco-o particularmente pois diz ter sido muito injusto com a progenitora, considerando ter agido mal e mostrando-se arrependido por esta ser uma figura muito importante para si. ✓ O momento em que recebeu a MTE de 18 meses de duração foi o segundo acontecimento marcante de forma negativa do seu passado, levando-o a estar privado da sua liberdade e a estar longe da família, dos amigos e de toda a sociedade. ✓ A viagem que fez ao Reino Unido marcou a vida deste jovem de forma positiva pois permitiu-lhe conhecer locais novos, pessoas novas e culturas novas. ✓ O regresso da viagem ao Reino Unido marco-o de igual forma positivamente porque conseguiu saciar as saudades que tinha da sua família e amigos.
J10	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O gosto pela prática do futsal foi interrompido devido aos consumos de drogas, sendo então a duração da sua prática uma marca positiva no passado do jovem. ✓ A escola marca a vida deste jovem positivamente pois foi um sistema onde sempre conseguiu encontrar algum sucesso e continuidade, considera-se bom a aluno e afirma o seu gosto por frequentar a escola e por se instruir. ✓ Os amigos encontram-se descritos na vertente positiva do passado não só pela socialização e tempo livre partilhado ao longo da infância mas sobretudo com a entrada no CE, no qual o jovem pode contar com a presença e apoio de parte da sua rede de amigos. ✓ A família como uma marca positiva evidenciou-se após a entrada no CE, uma vez que foi a partir deste momento que os familiares se aproximaram e demonstraram constantemente o seu apoio e preocupação para com o jovem (sendo que antes de dar entrada no CE a família

	<p>não se encontrava unida e o jovem carecia de regras e limites em relação à sua rotina e liberdade).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os atos de delinquência marcam o passado deste jovem de forma negativa por terem sido os comportamentos que o conduziram ao CE e, posteriormente, à privação da sua liberdade (sendo esta vista também de forma negativa). ✓ A morte e/ou reclusão de alguns dos seus amigos marca negativamente o passado deste jovem de 16 anos, acontecimentos que são justificados através dos atos delinquentes cometidos e dos consumos de drogas. ✓ A entrada do jovem no CE é sobretudo entendida como negativa tendo em conta todas as privações e afastamentos que lhe impôs mas, encontra-se no seu discurso alguns aspetos positivos sobre esta entrada principalmente no que diz respeito às novas amizadas criadas com os pares e às oportunidades de educação e formação que possivelmente não teria em ambiente familiar. ✓ Os consumos de drogas e o seu tráfico marcam atualmente o passado do jovem de forma negativa, pois só após iniciar o cumprimento da MTE conseguiu perceber o risco e o perigo que corria em ambas as situações. ✓ A família em dificuldades marcou uma etapa negativa na vida do jovem, etapa esta que ficou marcada com situações de desemprego que criaram dificuldades financeiras e, conseqüentemente, conjugais e familiares, o que instalou um ambiente familiar desequilibrado e desajustado ao crescimento do jovem.
J11	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A fuga do Irão para a Turquia marcou um acontecimento positivo na vida deste jovem pois foi nesta altura que deixou de habitar e conviver com a sua madrasta que o maltratava, e sobretudo porque conseguiu ter melhores condições de vida com a sua irmã e pai (mãe faleceu quando tinha 3 anos de idade). ✓ A chegada do jovem a Portugal com a sua irmã e sem o seu pai (que ficou preso na Turquia), marcou o seu percurso de forma muito positiva pois foi uma forma de se conseguir tornar legal e de salvaguardar os seus direitos à educação, à saúde e ao emprego. ✓ A chegada da madrasta ao seu seio familiar representa um acontecimento negativo no passado deste jovem, pois foi com esta chegada que se iniciaram os maus-tratos por parte da madrasta, pouco tempo após a morte da mãe e longe da proteção do pai que passava grande

	<p>parte do dia a trabalhar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A morte da mãe foi um acontecimento evidentemente negativo que marcou a vida deste jovem desde muito cedo (tinha 3 anos de idade), além da sua tenra idade afirma que esta perda o afetou bastante sobretudo psicologicamente.
J12	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A entrada no CE marca o passado deste jovem de forma negativa pois foi com ela que a sua vida mudou radicalmente, o que desperta em si sentimentos de raiva, revolta e tristeza sobretudo por ter perdido a sua liberdade e a sua rotina. ✓ As amizades são consideradas acontecimentos negativos porque foram estas que motivaram a conduta delinquente do jovem bem como o seu abandono escolar, situações que o conduziram ao cumprimento da MTE. ✓ Foi com o abandono escolar que o jovem começou a apresentar comportamentos delinquentes e deste modo o jovem considera este acontecimento como negativo. ✓ A prática de atividades delinquentes (criminais) é considerada como negativa duplamente, por um lado por ter conduzido ao internamento em CE e por outro, por ter levado o jovem a desenvolver comportamentos dos quais se arrepende unicamente por o terem prejudicado (não demonstrando qualquer preocupação ou culpa pelos danos a terceiros). ✓ A entrada no CE apresenta uma marca não só negativa mas também positiva na vida do jovem tendo em consideração que foi através desta que conseguiu analisar a sua vida e as situações do dia-a-dia de uma forma diferente e responsável. Por um outro lado, foi também a entrada no CE que permitiu dar continuidade ao seu percurso escolar abandonado anteriormente, projetando e preparando o seu futuro no mundo do trabalho. ✓ O facto de ter uma relação amorosa marca o jovem de forma positiva, afirmando que esta é um grande apoio na sua reeducação e no seu futuro, afastando-o do mundo delinquente e dos consumos de drogas. ✓ As amizades são consideradas um grande suporte positivo no passado e presente deste jovem, afirma que são fundamentais para o manter motivado para a mudança e para sentir que não se encontra sozinho ou desamparado.
J13	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A marca de condução é considerada como um acontecimento positivo e marcante pois representa um objetivo de vida cumprido, um objetivo que o jovem nunca pensou em concretizar.

	<ul style="list-style-type: none">✓ A preparação para o emprego futuro marca no jovem um outro objetivo que era, antes da entrada no CE, inalcançável, gerando em si um sentimento de autorealização e satisfação com a mudança de vida.✓ Toda a infância deste jovem o marca negativamente, uma infância marcada pela falta de condições, de estrutura familiar, de afeto e preocupação. Foi uma infância que ficou pautada por largos anos de institucionalizações e inclusive, adoção devolvida, não recordando quaisquer aspetos positivos da mesma.
--	---